



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO N° 012/2.020.

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020.

SUMÁRIO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO.
2. DAS ENTREGAS E DO PRAZO.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. APRESENTAÇÃO/PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA.
7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.
9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
10. CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.
11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
12. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.
15. DAS PENALIDADES.
16. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.
17. DA RETIRADA DO EDITAL.
18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
19. DISPOSIÇÕES FINAIS.
20. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO N° 012/2.020.

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020.

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberto nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL)**, a qual será processada sob a forma de fornecimento, com entrega parcelada, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO, (UNITÁRIO) por item**, e será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações do Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Portarias: nº 90, de 10 de março de 2.014, nº 104, de 27 de setembro de 2.017 e nº 19, de 07 de março de 2.018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010, e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram o presente, independentemente de transcrições.

Os Envelopes contendo as **Propostas** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos no endereço abaixo citado, na sessão pública, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame, iniciando-se no dia **10 de março de 2.020 às 08h30min.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal (Anfiteatro Municipal), à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Bairro Jardim Belém, nesta cidade, na mesma data a partir das **08h45min** e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos deste procedimento licitatório.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Licitação é a **Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender ao Serviço Municipal de Alimentação Escolar**, cujas características e especificações encontram-se no **Anexo I**, que integra este Edital, independentemente de transcrições, a ser entregue no Município de Descalvado, Estado de São Paulo, tudo em conformidade com este Instrumento Convocatório.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

2. DAS ENTREGAS E DO PRAZO.

2.1. O prazo para o fornecimento do objeto, que trata o item "1" do presente Ato Convocatório e o prazo de vigência do contrato será o de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, cumpridas as formalidades contratuais e observando-se, rigorosamente, os prazos estabelecidos no presente Ato Convocatório.

2.2. O prazo estabelecido no subitem 2.1 poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades, sendo instrumentalizado por Termo Aditivo, sendo aplicado o índice IPC-A/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

2.3. As entregas serão parceladas, parcial das quantidades totais mencionadas no **Anexo I**, e deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade do S.M.A.E, sendo o prazo para a entrega de 05 (cinco) dias úteis após o envio do pedido pelo S.M.A.E.

2.4. As entregas deverão ser efetuadas no SMAE, com endereço à Rua Mário Joaquim Filla, nº 865, Jardim Paraíso, nesta cidade, Estado de São Paulo, CEP nº 13.690-000, telefone para contato: (19) 3583-1493; e-mail: merenda.pmd@gmail.com, no horário compreendido entre 07 e 11 horas (preferencialmente) e entre 13 e 16 horas, nos dias úteis e de expediente normal.

2.5. Ocorrerá a rejeição no recebimento do(s) produto(s) se não estiver(em) de acordo com o solicitado e deverá(ão) ser substituído(s) pelo licitante vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão apresentar-se à Licitação:

3.1.1. Para as **cotas principais dos itens nº 01 a 61: quaisquer empresas interessadas**, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.1.2. Para as **cotas reservadas dos itens nº 62 a 121: exclusivamente, "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**, interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

- a) estejam agrupadas em forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- c) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência ou concordata, dissolução ou liquidação.

4. DO CREDENCIAMENTO (ANEXO II).

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, a não apresentação da documentação destinada ao credenciamento ou a apresentação em desconformidade com as exigências aqui previstas não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese, estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

4.5. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das Proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase/etapa.

5. APRESENTAÇÃO - PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa a identificação da licitante e os seguintes dizeres:

- ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
- NOME DA PARTICIPANTE.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020

- ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
- NOME DA PARTICIPANTE.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **ANEXO III** deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, informando:

6.1.1. O preço, unitário e total de cada item, expresso em moeda corrente nacional, **com no máximo duas casas decimais**, em algarismo e por extenso, fixo e irrevogável e com o nome da **marca do(s) produto(s) ou espécie**, conforme quinta coluna do modelo de proposta (Anexo III).

6.1.2. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá para todos os efeitos, este último, e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

6.1.3. A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante de que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

6.2. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos constantes do referido modelo de proposta, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

6.3. No caso de erro(s) aritmético(s) configurado(s) na proposta escrita, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação o valor correto.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

7.1. O ENVELOPE "02" - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. *Em face à vigência do novo Código Civil Brasileiro (art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.*

7.2. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos que seguem:

7.2.1. habilitação jurídica:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" à "d" deste subitem 7.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos para Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2.2. Prova de Regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;

c) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);

d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;

e) apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.), com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);

f) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.);

g) apresentação da Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários, observando-se:

7.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas, as Certidões constando que os débitos encontram-se parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, que os débitos estão ajuizados e garantidos com penhoras de bens ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas.

7.2.2.3. Em face ao disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2.014, e suas alterações, as participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "7.2.2." do Edital), mesmo que estas apresentem restrições.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

7.2.3. Qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando da certidão seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

a.1.) as proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação em pleno vigor.

7.2.4. Documentação complementar:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e concordância com os termos do Instrumento Convocatório (**Anexo IV**), **que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº "01" e "02";**

b) declaração, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (**Anexo V**);

c) declaração da inexistência de fato impeditivo à participação do certame licitatório (**Anexo VI**);

d) declaração, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, os produtos propostos serão entregues com seus **prazos de validades iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade**, conforme o prazo de validade estabelecido na ficha técnica do produto, contados a partir da data da entrega, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciada a substituição do(s) produto(s) em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da recusa no recebimento (**Anexo VIII**).

e) declaração, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante assumindo o compromisso que, em vencendo a licitação, obriga-se a apresentar, no ato da assinatura do Contrato, **a Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário**, com o relatório de inspeção sanitária, dentro do prazo de validade, emitido por órgão competente e que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço Federal ou Estadual do setor da Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente, mostrando que estão aptas para o funcionamento regular, sob pena de decair o direito à contratação caso não apresente.

7.2.4.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declarações fornecidos com este edital através dos **Anexos: II, III, IV, V, VI, VII e VIII**.

7.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitas com no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir de suas emissões.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV do Edital** e, **em envelopes separados**, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem usar do direito de preferência no critério de desempate (para participação nos itens não exclusivos)**, quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, além, **declaração** de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo **Anexo VII, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes 01 e 02** e em face ao disposto nos artigos 42 e 43 da citada Lei Complementar, as participantes também deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "7.2.2" do Edital), mesmo que esta apresente restrições.

8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

8.5.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6.1. Para efeito de seleção será considerado **o preço unitário do item.**

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ***observada a redução mínima entre os lances, de R\$ 0,01 (um centavo de real)***, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances ***incidirá sobre o preço unitário de cada item.***

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa seguinte, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado, com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao do melhor classificado, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 8.10.1.

8.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.10.1.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8.10.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.10., seja microempresa ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo: à negociação do preço.

8.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, desde que não contrariem a Lei, até o julgamento das habilitações, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, referentes à regularidade fiscal e trabalhista, quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, para todas as participantes.

8.14.1. A verificação obtida por meio eletrônico e permitida por Lei, será certificada pelo Pregoeiro e os documentos deverão ser anexados aos autos, também, se não ferir a Legislação, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.2.3., alíneas "a" a "g", deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.15.1. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.15., deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.15.2. A comprovação de que trata o subitem 8.15.1., deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.18. Na própria sessão, o Pregoeiro e a Nutricionista do SMAE, em comum acordo com as licitantes participantes, marcarão a data para a entrega das amostras, pelas licitantes vencedoras, prazo esse que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, conforme descrito no **Anexo I**.

8.19. Para a cota reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que os valores praticados, em negociação, sejam aceitáveis, observando ainda o seguinte:

8.19.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. A Adjudicação será feita por item, à Proponente que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item "8".



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

10. CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.

10.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) ao licitante vencedor em até 30 (trinta) dias, após cada entrega parcial do objeto do presente Instrumento Convocatório, condicionados à apresentação da NOTA FISCAL, acompanhada da respectiva FATURA, com a aprovação do Serviço Municipal de Alimentação Escolar.

10.2. Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os produtos e preços contratados, a CONTRATANTE, devolverá à(o) CONTRATADA(O) com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

10.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório, assim como com o disposto neste Contrato.

10.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos do(s) crédito(s) relativo(s) a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas nos exercícios de 2.020 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica n.º 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), da seguinte Unidade:

→ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** – *Funcionais Programáticas: n.º 12.30602162.071 – Recursos Vinculados do Estado, n.º 12.30602162.044 – Recursos Vinculados da União, n.º 12.30602162.043 – Recursos Próprios do Município e n.º 12.30602162.075 – Recursos Vinculados QSE.*

12. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, e a Proponente vencedora da licitação, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, seus anexos e na Legislação vigente, bem como na proposta vencedora.

12.2. A Licitante vencedora será convocada formalmente pela Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, para assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da adjudicação/homologação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994.

12.3. O prazo estipulado no item anterior (12.2.) poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Contratante.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

12.4. Não havendo a prorrogação que trata o item 12.3., poderá a Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, convocar os Licitantes remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas condições do primeiro classificado ou revogar a licitação.

12.5. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União) e do Ministério do Trabalho (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade fiscal e trabalhista e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.6. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.5., deste Instrumento, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.7. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens 8.14.1. e 8.14.2., deste Edital, ou convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.5. e 12.6, deste, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes, em ordem de classificação, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

12.8. A Prefeitura do Município não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos e encargos que competirem à CONTRATADA, tais como, previdenciários, trabalhistas e outros pertinentes à Seguridade Social.

12.9. A Licitante vencedora deverá obedecer rigorosamente, os prazos estipulados para entrega, bem como as embalagens em que os produtos deverão ser entregues. Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a Legislação vigente.

12.10. A Prefeitura Municipal fornecerá à licitante vencedora, a critério desta, e dentro dos prazos que se fizerem necessários todos os dados e demais informações pertinentes ao fornecimento.

12.11. A Licitante vencedora obriga-se a apresentar, no ato da assinatura do Contrato, a Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário, com o relatório de inspeção sanitária dentro do prazo de validade, emitido por órgão competente e que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço Federal ou Estadual do setor da Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente, mostrando que estão aptas para o funcionamento regular, sob pena de decair o direito à contratação caso não apresente.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

12.12. Quando solicitados pela Prefeitura Municipal os exames bromatológicos e laudos que comprovem as características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, para análise de alimentos por laboratórios credenciados, conforme Artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93, estes deverão ser apresentados com data validade não superior a 12 (doze) meses, do(s) item(ns) Adjudicado(s), em conformidade com o solicitado no Anexo "I" deste Edital.

12.13. Para os exames e laudos solicitados no subitem 12.12. este(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pela Prefeitura Municipal de Descalvado a qualquer tempo, desde que estejam dentro do prazo de validade do produto apresentado e correrá por conta e risco da licitante vencedora. Constatada a irregularidade este(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito.

12.14. A Licitante vencedora deverá na entrega para a execução do objeto da licitação, utilizar-se de veículos apropriados e funcionários devidamente uniformizados, com roupas e calçados apropriados e, ainda, com luvas e equipamentos de segurança e proteção pertinentes. Com relação ao transporte dos perecíveis, deverá ser feito em carroceria fechada, isotérmica, dotada de equipamento de refrigeração, com certificado de vistoria, concedido pela autoridade sanitária e o ajudante deverá estar devidamente uniformizado com roupas apropriadas, durante as entregas.

12.15. O Contrato será rescindido, unilateralmente, pela Administração Pública, independentemente de Interpelação Judicial ou Extrajudicial, salvo motivo de força maior, plenamente justificado, caso se verifique quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I a XVII, do artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, de modo previsto no artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da referida Lei Federal, não cabendo qualquer indenização à Licitante vencedora.

13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

13.1. A Licitante vencedora se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias até o limite determinado em Lei (artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93).

14. RECEBIMENTO DO OBJETO.

14.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço do Serviço Municipal de Alimentação Escolar da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo (**item 2**).

14.2. Ocorrerá a rejeição, no recebimento dos produtos, se estes não estiverem em conformidade com o presente Instrumento Convocatório, e, deverá ser providenciada a substituição do(s) produto(s) em desacordo, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, da data da recusa no recebimento.

14.3. A empresa Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que for rejeitado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

14.4. Independentemente da aceitação, o(a) CONTRATADO(A) garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo.

15. DAS PENALIDADES.

15.1. Ao Contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento), do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.1.1. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, quando o(a) CONTRATADO(A), com justificativa, suspender a execução do Contrato.

15.1.2. Na hipótese do valor total deste Contrato vier a ser suplementado, a qualquer título, as multas estabelecidas nesta cláusula incidirão sobre o valor total da contratação, incluindo-se os suplementados, se ocorrerem.

15.1.3. Será aplicada multa de mora, correspondente a 1% (um por cento), do valor do Contrato, por dia de atraso da entrega, até o máximo de 10 (dez) dias corridos, descontada dos pagamentos.

15.1.4. As multas aplicadas à(o) CONTRATADA(A), a qualquer título serão descontadas das faturas devidas pela CONTRATANTE, salvo se o(a) CONTRATADO(A) recolher o valor correspondente à essas multas, diretamente na Tesouraria da CONTRATANTE, antes do processamento dessas faturas.

15.1.5. Na hipótese de qualquer dúvida entre a Contratante e o(a) Contratado(a) que surja a necessidade de se ingressar em juízo, no que pertine ao cumprimento das obrigações avençadas e as subseqüentes aplicações das multas, a Contratante, se assim preferir, consignará em seu juízo as importâncias correspondentes vencidas e não pagas até que se decida a controvérsia.

15.1.6. As penalidades estabelecidas neste item não eximem o(a) CONTRATADO(A) das obrigações impostas pelas Leis vigentes.

16. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.

16.1. Encontra-se anexo ao presente Instrumento Convocatório:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- ANEXO I** -Das quantidades e especificações mínimas;
- ANEXO II** -Do modelo de credenciamento;
- ANEXO III** -Do modelo de proposta comercial;
- ANEXO IV** -Do modelo de declaração (Concordância com o Edital);
- ANEXO V** -Do modelo de declaração (Regularidade Ministério do Trabalho);
- ANEXO VI** -Do modelo de declaração (Inexistência de Fato Impeditivo);
- ANEXO VII** -Do modelo de declaração (ME e EPP);
- ANEXO VIII** -Do modelo de declaração (Prazo de Validade);
- ANEXO IX** -Da Minuta do Contrato; e
- ANEXO X** -Do Termo de Ciência e de Notificação.

16.2. Quaisquer informações, relacionados a esta licitação, serão prestadas pela Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta cidade, também, pelo telefone nº (19) 3583-9315, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira. Os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital deverão ser protocolados, tempestivamente, no endereço, dias e horários acima citados, não sendo aceitos documentos recebidos via e-mail.

17. RETIRADA DO EDITAL.

17.1. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta Cidade, no período compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações".

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

18.1. A presente Licitação subordina-se às disposições: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações do Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Lei Federal nº 8.666, de 21 de abril de 1.993, com as alterações impostas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e suas alterações; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e outras que forem introduzidas.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

19.1. Não havendo expediente nesta Prefeitura Municipal no dia determinado para a realização desta Licitação, a mesma ficará, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

19.2. Nenhuma indenização será devida, à(s) Licitante(s), pela organização da(s) Proposta(s).

19.3. A Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.

19.4. A Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, se reserva o direito de ANULAR ou REVOGAR, no todo ou em parte, a presente Licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

19.5. Não serão admitidas a esta Licitação as pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar.

19.6. Não serão aceitos documentos ou propostas por telex, fac-símile e/ou e-mail.

19.7. Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos Proponentes, e, ainda, pelos membros encarregados da realização da Licitação, e deverá conter detalhes de todas as ocorrências.

20. DO FORO.

20.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2.002).

Descalvado, 19 de fevereiro de 2.020.

Antônio Carlos Reschini
Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO I

PROCESSO Nº 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender ao Serviço Municipal de Alimentação Escolar.

Relação das quantidades e especificações mínimas e Termo de Referência

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas dos produtos e/ou similares
01	4.050	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, FORMULADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, CONTENDO: AÇÚCAR, CACAU SOLÚVEL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, SAL, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE NO MÁXIMO 1KG EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE 12KG CADA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SE RESPEITADOS OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO. DECLARAR MARCA.
02	4.500	KG	AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE. DEVERÁ SER FABRICADO DE SUCO DE CANA, ÚLTIMA SAFRA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM PACOTES DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PENEIRADO, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
03	720	KG	ALIMENTOS TIPO SUCRILHOS, FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO OU BANANA. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CONTENDO CANJICA DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO COM 2KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURAS E COLESTEROL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 40 DE 21 DE MARÇO DE 2001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.
04	1.350	KG	AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA USO COMO ESPESANTE. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 10KG CADA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.
05	36	KG	ANTIMOFO E ANTI-ROPE PARA MASSAS DE PãES EM Pó BRANCO COMPOSTO POR AMIDO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. PRODUTO COM FINALIDADE DE AUMENTAR A CONSERVAÇÃO DOS PãES. UTILIZAÇÃO DE 100-150G DO PRODUTO PARA CADA 50KG DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGENS DE 1KG COM VALIDADE TOTAL DE 06 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.
06	3.600	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRãOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRãOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DECLARAR MARCA.
07	18.900	KG	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO I, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRãOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRãOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. PRODUTO NATURAL SEM AGROTÓXICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
08	27	KG	BISCOITO AMANTEIGADO ISENTO DE GLÚTEN, DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E LACTOSE, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO OU DOCE DE LEITE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CREME VEGETAL DE PALMA, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, MANTEIGA DE CACAU, GEMA DE OVO, AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), GOMA XANTANA, GOMA ACÁCIA, SAL E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. COM VALIDADE ACIMA DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DE VALIDADE.
09	794	KG	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL PREPARADO COM FARINHA



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA XILANASE E PROTEASE (INS 1101 I). A PORÇÃO DE 30G DEVE APRESENTAR MAIS QUE 1G DE FIBRA ALIMENTAR.
10	90	KG	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 125 KCAL POR PORÇÃO DE 30G. COM VALIDADE DE 12 MESES.
11	951	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
12	951	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, DE LEITE OU CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
13	900	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO DE AVEIA E MEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
14	1.620	KG	BISCOITO DOCE, TIPO DE MAISENA, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>MENCIONADOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO DE 350-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 8KG CADA CAIXA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VCT 170 KCAL; CARBOIDRATOS 31G, PROTEÍNAS 03G; GORDURAS TOTAIS 4G; GORDURAS SATURADAS 1G E SÓDIO 110MG APROXIM. EM PORÇÃO DE 40G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR MARCA.</p>
15	1.475	KG	<p>BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CREAM CRAKER PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, CREME VEGETAL AMIDO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE 200-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 06KG CADA CAIXA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME FLEXÍVEL, SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100G: VCT 400KCAL, CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 7,5G, GORDURAS TOTAIS 15G, GORDURA SATURADA 4G, COLESTEROL 0, SÓDIO 100MG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR MARCA.</p>
16	90	KG	<p>BISCOITO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE SABOR MAIZENA COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIM. 144 KCAL EM PORÇÃO DE 30G. COM VALIDADE DE 12 MESES.</p>
17	5.400	UND	<p>BOLO INDIVIDUAL DE 30-40G RECHEADO NOS SABORES MORANGO OU CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL PARA CADA BOLINHO E ESTES DEVERÃO SER REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS E NO MÁXIMO DE 70 BOLOS POR EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE APROXIM. 140KCAL; CARBOIDRATOS 24G; PROTEÍNAS 2G; GORDURAS TOTAIS 4G. DEVERÁ APRESENTAR: AÇÚCAR, OVOS, FARINHA DE TRIGO, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETA HIDROGENADA, COMPLEXO VITAMÍNICO, CONTÉM CONSERVANTES P.I.X PROPIANATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL E</p>



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CONSERVADOS. O RECHEIO DEVERÁ APRESENTAR: XAROPE DE GLICOSE, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ (NO CASO DE SABOR CHOCOLATE) E AROMA DE MORANGO, POLPA DE MORANGO, PECTINA CÍTRICA, ACIDULANTE, CORANTE ARTIFICIAL 40 CONSERVADOS EM SORBATO DE POTÁSSIO (NO CASO DO RECHEIO SABOR MORANGO). APRESENTAR FICHA TÉCNICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.
18	450	KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ, CONTENDO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CEBOLA E SALSA DESIDRATADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAIS OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
19	13	KG	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.
20	630	KG	CANJICA BRANCA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPECULIADA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
21	7.200	UND	CEREAL EM BARRA, VÁRIOS SABORES, COM PESO ENTRE 20-25G, NÃO LIGHT, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.
22	90	KG	CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO QUE CONTENHA NO MÍNIMO 32% DE CACAU, AÇÚCAR E 2% DE INULINA. VALIDADE DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA TEM QUE TER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE.
23	90	KG	CHOCOLATE GRANULADO, COM PACOTES DE NO MÍNIMO 500G. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. PREPARADO COM PASTA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PODENDO SER OU NÃO ADICIONADO DE LEITE E OUTRA SUBSTÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
24	180	KG	COCO RALADO OU EM FLOCOS COM EMBALAGEM ATÓXICA, MÍNIMO DE GORDURA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
25	180	KG	COLORAU EM PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, OBTIDO DO PÓ DE URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			MANDIÓCA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS.
26	1.485	KG	CREME/MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, CREMOSA, ZERO DE GORDURAS TRANS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, ÁGUA, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO, NÃO NECESSITANDO DE REFRIGERAÇÃO. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
27	45	FR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EM FRASCOS DE 30 ML.
28	675	KG	FARINHA DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO DE BAIXA UMIDADE, DE FLOCOS ÍNTEGROS, HOMOGENEOS ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES RESISTENTES E INCOLORES DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
29	16.200	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, MOINHO DE BOA PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃO, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. ASPECTO PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS EM PAPEL TIPO KRAFT COM COSTURA DUPLA RESISTENTE E FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 25KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES. DECLARAR MARCA.
30	9.900	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIAL, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			PLÁSTICO DE 1 OU 2KG, RESISTENTES E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. DECLARAR MARCA.
31	180	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO I, GRÃOS ÍNTEGROS LIMPOS E SECOS, SEM ODOR.
32	540	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA DOCE COMPOSTO POR SACCAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. QUE TENHA RENDIMENTO DE UMA PARTE DESSE FERMENTO EQUIVALENTE A TRÊS PARTES DO FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO. QUE NÃO NECESSITE SER DISSOLVIDO E NEM DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGENS À VÁCUO COM 500G CADA. COM VALIDADE TOTAL DE 24 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.
33	135	LAT	FERMENTO EM PÓ. PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIAS OU MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTOS GASOSOS, CAPAZES DE EXPANDIR, MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM EM LATAS DE 250G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVAR EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
34	720	KG	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G ATÓXICOS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
35	1.350	KG	GELATINA EM PÓ, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE INS 331III (CITRATO DE SÓDIO), SAL REFINADO, (MALTO DEXTRINA E ACIDULANTE INS 330 9 ÁCIDO CÍTRICO) PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 10KG CADA, SENDO 100KG SABOR MORANGO, 100KG SABOR FRAMBOESA. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIM. PROTEÍNAS 6%, LIPÍDEOS 0,1%, CARBOIDRATOS 90,5%, FIBRA 0,9%, UMIDADE 2%, VALOR CALÓRICO 386,9KCAL, RESÍDUO MINERAL FIXO 0,5% VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA. DILUIÇÃO DE 1KG DE PÓ PARA 06 LITROS DE ÁGUA.
36	450	KG	GOIABADA CREMOSA, APRESENTANDO MASSA HOMOGÊNEA DE CONSISTÊNCIA CREMOSA/FIRME, CONTENDO AÇÚCAR, FRUTAS SADIAS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO CONTER AROMATIZANTES, CONSERVANTES E ADIÇÃO DE AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
37	540	BAG	MILHO VERDE EM CONSERVA: GRÃOS DE MILHO AMARELO COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.
38	90	LTR	LEITE DE COCO TRADICIONAL INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471 E QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS PRIMÁRIAS TETRA PARK OU GARRAFA DE VIDRO. É NECESSÁRIO QUE O PRODUTO APRESENTE NO MÍNIMO 38 CALORIAS POR CADA 15G (1 COLHER DE SOPA) DO PRODUTO. VALIDADE DE 2 ANOS. SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80 % DE VALIDADE.
39	1.350	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICA FÍSICA QUÍMICA CENTESIMAL APROXIMADA: VALOR ENERGÉTICO 490KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320MG, CÁLCIO 890MG, VITAMINAS, SENDO VIT. A 710MCG, VIT. D 5,9MCG, VIT. H 36MCG, VIT. PP 19MG, ÁCIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. O RENDIMENTO MÍNIMO POR KILO DO PRODUTO DEVE SER DE 37 PORÇÕES DE 200ML. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DURANTE O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA COM CAPACIDADE DE ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ADATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PREPARO POR DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL E APRESENTAR A FLUIDEZ CARACTERÍSTICA DE LEITE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 DE 12/06/07, MAPA (COMPOSTO LÁCTEO); RESOLUÇÃO RDC Nº 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS (PADRÕES MICROBIOLÓGICOS); RESOLUÇÃO RDC 175, DE 08/0703, ANVISA/MS (MATÉRIA MACROSCÓPICA E



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			MICROSCÓPICA); RESOLUÇÃO RDC 259, DE 20/09/02, ANVISA/MS (ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS); RESOLUÇÃO RDC 359, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM PORÇÕES); RESOLUÇÃO RDC 360, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM IDR); RESOLUÇÃO RDC Nº 40, DE 08/02/02, ANVISA/MS (GLÚTEM); RESOLUÇÃO RDC Nº 388, DE 05/08/1999, ANVISA/MS (ADITIVOS SOBREMESAS); DECRETO 4680, DE 24/04/2003, ANVISA/MS (TRANSGÊNICOS); LEI Nº 11265, DE 03/01/06, ANVISA(LEITE E DERIVADOS); LEI Nº 11474, DE 15/05/07, ANVISA (LEITE E DERIVADOS). DECLARAR MARCA.
40	108	PCT	LENTILHA SECA EM PACOTES DE 500G.
41	02	KG	LOURO EM FOLHAS SECAS OBTIDOS DE ESPÉCIE VEGETAL GENUÍNO, LIMPO E SECO, COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
42	135	KG	MACARRÃO PARA BEBÊ DE LETRINHAS MIÚDAS, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G APROXIM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECLARAR MARCA.
43	135	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO CONCHA, COM OVOS PASTEURIZADOS, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE QUALQUER ESPÉCIE DE CORANTES, SÓ NATURAL. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA EM CARACTERES DE IGUAL TAMANHO DA PALAVRA. DEVERÃO TER NA ETIQUETA O INDICATIVO DA QUALIDADE, DA NATUREZA E DO TIPO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
44	135	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO AVE MARIA COM OVOS PASTEURIZADOS.
45	2.250	KG	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS PASTEURIZADOS NÃO FERMENTADO. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDOS O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PODERÁ CONTER ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E COM OVOS E



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO-NOME E MARCA; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM - NOME, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, CONTEÚDO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS E EMPILHAMENTO MÁXIMO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
46	900	KG	MACARRÃO TIPO PENNE (COLORIDO), COM OVOS PASTEURIZADOS E VEGETAIS, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E DE PARASITAS. INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO DURUM, TOMATE, ESPINAFRE, DESIDRATADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA A DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO, NOME E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, NOME DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS, EMPILHAMENTO MÁXIMO, EMBALAGEM EM SACOS POLIETILENO ATÓXICOS, REFORÇADO, DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
47	1.350	KG	MAIONESE PRODUZIDA COM: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. BALDES DE 3KG. A CADA 12G DO PRODUTO DEVE TER APROXIM. 40 KCAL. VALIDADE DE 08 MESES.
48	630	KG	MELHORADOR DE FARINHA DE TRIGO EM PÓ PARA PANIFICAÇÃO EM SACOS DE 4-5KG.
49	540	KG	MILHO PIPOCA.
50	90	BAG	MILHO VERDE COM ERVILHA EM CONSERVA: GRÃOS DE MILHO AMARELOS COZIDOS E GRÃOS DE ERVILHA COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.
51	3.600	KG	MISTURA PRONTA PARA PÃO FRANCÊS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, DE MOINHO DE BOA PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, Sãs, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM MÁXIMO DE



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			15% DE UMIDADE. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT DE 25KG, SECOS E LIMPOS. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EMULSIFICANTES POLIOXIETILENO (20), MONOELATO DE SORBITAMINA (INS 433) E ESTEAROIL 2 - LACTIL LACTATO DE CÁLCIO (INS 482), MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300) E ALFAMILASE (INS1100). DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTES, DATA DE FABRICAÇÃO APARENTE, INFORMAÇÕES DE USO, FERMENTAÇÃO E COZIMENTO. DECLARAR MARCA.
52	630	LTR	MOLHO A BASE DE SOJA, TIPO "SHOYO", OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA E OUTROS CEREAIS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO DE 900ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR TÉCNICO RESPONSÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
53	1.080	BAG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. EMBALAGEM BAG CONTENDO 4,1KG CADA, FILME COEXTRUDADO DE ALTA BARREIRA COMPOSTO DE POLIETILENO, NYLON E EVOH, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO MOLHO ELABORADO A BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR. PODERÁ SER ISENTO DE REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO: TOMATE, POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AMIDO, SAL, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, GLUTAMATO MONOSSODICO, ALHO E SALSA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
54	5.400	UND	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900ML REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO, DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
55	08	KG	ORÉGANO PACOTES DE 80-100G - CONDIMENTO SECO, DESIDRATADO, PRONTO PARA TEMPERO E CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
56	540	KG	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA - PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS E REFINADOS, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PASSANDO POR HOLDING, RESFRIAMENTO E ENVASE ASSÉPTICO EM EMBALAGENS ESTÉREIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTI-CAMADAS, RESISTENTE, ASSÉPTICA E 100% RECICLÁVEL, EMBALAGENS COM PESO DE 01-02KG. PASTA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS E COR VERMELHO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. VALIDADE DE 08 MESES.
57	1.710	KG	SAL REFINADO, EXTRA IODADO, CLORETO DE SÓDIO CATALISADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. OBRIGADO A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO) E ANTIUMECTANTE. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG, REEMBALADOS EM FARDO PLÁSTICO, REFORÇADO DE 30KG CADA. DEVERÁ TRAZER NO RÓTULO A DENOMINAÇÃO "SAL", SUA CLASSIFICAÇÃO, A DECLARAÇÃO "IODETO" E A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTE MENCIONADOS. VALIDADE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
58	450	LAT	SELETA DE LEGUMES: PRODUZIDA COM VEGETAIS SELECIONADOS, LIMPOS E SADIOS EM LATAS DE 2KG. PRÉ-COZIDOS E SEM FERMENTAÇÕES. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃOS, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADAS REFORÇADAS COM 06 LATAS CADA, FECHADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS LEGUMES DEVERÃO MANTER SUAS CORES, ODORES E SABORES CARACTERÍSTICOS. DECLARAR MARCA.
59	136	KG	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5 DE UMIDADE. EM EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO 1KG CADA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
60	360	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE DE 500G ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS E HERMETICAMENTE FECHADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
61	450	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E AUSÊNCIA DE CORANTES E



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CONSERVANTES. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM NUTRICIONAL. EMBALAGEM EM FRASCOS RESISTENTES E BEM LACRADOS, DESCARTÁVEIS DE 750ML, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 12 UNIDADES EM CADA CAIXA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
--	--	--	--

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas dos produtos e/ou similares
62	450	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, FORMULADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, CONTENDO: AÇÚCAR, CACAU SOLÚVEL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, SAL, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE NO MÁXIMO 1KG EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE 12KG CADA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SE RESPEITADOS OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO. DECLARAR MARCA.
63	500	KG	AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE. DEVERÁ SER FABRICADO DE SUCO DE CANA, ÚLTIMA SAFRA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM PACOTES DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PENEIRADO, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
64	80	KG	ALIMENTOS TIPO SUCRILHOS, FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO OU BANANA. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CONTENDO CANJICA DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO COM 2KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURAS E COLESTEROL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 40 DE 21 DE MARÇO DE 2001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.
65	150	KG	AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA USO COMO ESPESANTE. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G REEMBALADOS EM



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 10KG CADA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.
66	04	KG	ANTIMOFO E ANTI-ROPE PARA MASSAS DE PÃES EM PÓ BRANCO COMPOSTO POR AMIDO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. PRODUTO COM FINALIDADE DE AUMENTAR A CONSERVAÇÃO DOS PÃES. UTILIZAÇÃO DE 100-150G DO PRODUTO PARA CADA 50KG DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGENS DE 1KG COM VALIDADE TOTAL DE 06 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.
67	400	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DECLARAR MARCA.
68	2.100	KG	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO I, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. PRODUTO NATURAL SEM AGROTÓXICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
69	03	KG	BISCOITO AMANTEIGADO ISENTO DE GLÚTEN, DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E LACTOSE, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO OU DOCE DE LEITE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CREME VEGETAL DE PALMA, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, MANTEIGA DE CACAU, GEMA DE OVO, AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), GOMA XANTANA, GOMA ACÁCIA, SAL E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. COM VALIDADE ACIMA DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DE VALIDADE.
70	88	KG	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA XILANASE E PROTEASE (INS 1101 I). A PORÇÃO DE 30G DEVE APRESENTAR MAIS



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			QUE 1G DE FIBRA ALIMENTAR.
71	10	KG	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 125 KCAL POR PORÇÃO DE 30G. COM VALIDADE DE 12 MESES.
72	105	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
73	105	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, DE LEITE OU CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
74	100	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO DE AVEIA E MEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
75	180	KG	BISCOITO DOCE, TIPO DE MAISENA, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO DE 350-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 8KG CADA CAIXA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VCT 170 KCAL;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CARBOIDRATOS 31G, PROTEÍNAS 03G; GORDURAS TOTAIS 4G; GORDURAS SATURADAS 1G E SÓDIO 110MG APROXIM. EM PORÇÃO DE 40G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR MARCA.
76	163	KG	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CREAM CRAKER PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, CREME VEGETAL AMIDO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE 200-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 06KG CADA CAIXA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME FLEXÍVEL, SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100G: VCT 400KCAL, CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 7,5G, GORDURAS TOTAIS 15G, GORDURA SATURADA 4G, COLESTEROL 0, SÓDIO 100MG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR MARCA.
77	10	KG	BISCOITO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE SABOR MAIZENA COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIM. 144 K CAL EM PORÇÃO DE 30G. COM VALIDADE DE 12 MESES.
78	600	UND	BOLO INDIVIDUAL DE 30-40G RECHEADO NOS SABORES MORANGO OU CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL PARA CADA BOLINHO E ESTES DEVERÃO SER REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS E NO MÁXIMO DE 70 BOLOS POR EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE APROXIM. 140KCAL; CARBOIDRATOS 24G; PROTEÍNAS 2G; GORDURAS TOTAIS 4G. DEVERÁ APRESENTAR: AÇÚCAR, OVOS, FARINHA DE TRIGO, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETA HIDROGENADA, COMPLEXO VITAMÍNICO, CONTÉM CONSERVANTES P.I.X PROPIANATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL E CONSERVADOS. O RECHEIO DEVERÁ APRESENTAR: XAROPE DE GLICOSE, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ (NO CASO DE SABOR CHOCOLATE) E AROMA DE MORANGO, POLPA DE MORANGO, PECTINA CÍTRICA, ACIDULANTE, CORANTE ARTIFICIAL 40 CONSERVADOS EM SORBATO DE POTÁSSIO (NO CASO DO RECHEIO SABOR MORANGO). APRESENTAR FICHA TÉCNICA



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.
79	50	KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ, CONTENDO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CEBOLA E SALSA DESIDRATADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAIS OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
80	02	KG	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.
81	70	KG	CANJICA BRANCA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPECULIADA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
82	800	UND	CEREAL EM BARRA, VÁRIOS SABORES, COM PESO ENTRE 20-25G, NÃO LIGHT, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.
83	10	KG	CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO QUE CONTENHA NO MÍNIMO 32% DE CACAU, AÇÚCAR E 2% DE INULINA. VALIDADE DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA TEM QUE TER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE.
84	10	KG	CHOCOLATE GRANULADO, COM PACOTES DE NO MÍNIMO 500G. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. PREPARADO COM PASTA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PODENDO SER OU NÃO ADICIONADO DE LEITE E OUTRA SUBSTÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
85	20	KG	COCO RALADO OU EM FLOCOS COM EMBALAGEM ATÓXICA, MÍNIMO DE GORDURA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
86	20	KG	COLORAU EM PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, OBTIDO DO PÓ DE URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIÓCA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS.
87	165	KG	CREME/MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, CREMOSA, ZERO DE



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			GORDURAS TRANS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, ÁGUA, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO, NÃO NECESSITANDO DE REFRIGERAÇÃO. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
88	05	FR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EM FRASCOS DE 30 ML.
89	75	KG	FARINHA DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO DE BAIXA UMIDADE, DE FLOCOS ÍNTEGROS, HOMOGÊNEOS ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES RESISTENTES E INCOLORES DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
90	1.800	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, MOINHO DE BOA PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃO, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. ASPECTO PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS EM PAPEL TIPO KRAFT COM COSTURA DUPLA RESISTENTE E FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 25KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES. DECLARAR MARCA.
91	1.100	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIAL, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO DE 1 OU 2KG, RESISTENTES E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. DECLARAR MARCA.
92	20	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO I, GRÃOS ÍNTEGROS LIMPOS E SECOS, SEM ODOR.
93	60	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA DOCE COMPOSTO POR SACCAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DE SORBITANA. QUE TENHA RENDIMENTO DE UMA PARTE DESSE FERMENTO EQUIVALENTE A TRÊS PARTES DO FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO. QUE NÃO NECESSITE SER DISSOLVIDO E NEM DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGENS À VÁCUO COM 500G CADA. COM VALIDADE TOTAL DE 24 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.
94	15	LAT	FERMENTO EM PÓ. PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIAS OU MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTOS GASOSOS, CAPAZES DE EXPANDIR, MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM EM LATAS DE 250G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVAR EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
95	80	KG	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G ATÓXICOS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
96	150	KG	GELATINA EM PÓ, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE INS 331III (CITRATO DE SÓDIO), SAL REFINADO, (MALTO DEXTRINA E ACIDULANTE INS 330 9 ÁCIDO CÍTRICO) PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 10KG CADA, SENDO 100KG SABOR MORANGO, 100KG SABOR FRAMBOESA. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIM. PROTEÍNAS 6%, LIPÍDEOS 0,1%, CARBOIDRATOS 90,5%, FIBRA 0,9%, UMIDADE 2%, VALOR CALÓRICO 386,9KCAL, RESÍDUO MINERAL FIXO 0,5% VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA. DILUIÇÃO DE 1KG DE PÓ PARA 06 LITROS DE ÁGUA.
97	50	KG	GOIABADA CREMOSA, APRESENTANDO MASSA HOMOGÊNEA DE CONSISTÊNCIA CREMOSA/FIRME, CONTENDO AÇÚCAR, FRUTAS SADIAS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO CONTER AROMATIZANTES, CONSERVANTES E ADIÇÃO DE AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
98	60	BAG	MILHO VERDE EM CONSERVA: GRÃOS DE MILHO AMARELO COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.
99	10	LTR	LEITE DE COCO TRADICIONAL INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471 E QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS PRIMÁRIAS TETRA PARK OU GARRAFA DE VIDRO. É NECESSÁRIO QUE O PRODUTO APRESENTE NO MÍNIMO 38 CALORIAS POR CADA 15G (1 COLHER DE SOPA) DO PRODUTO. VALIDADE DE 2 ANOS. SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80 % DE VALIDADE.
100	150	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICA FÍSICA QUÍMICA CENTESIMAL APROXIMADA: VALOR ENERGÉTICO 490KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320MG, CÁLCIO 890MG, VITAMINAS, SENDO VIT. A 710MCG, VIT. D 5,9MCG, VIT. H 36MCG, VIT. PP 19MG, ÁCIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. O RENDIMENTO MÍNIMO POR KILO DO PRODUTO DEVE SER DE 37 PORÇÕES DE 200ML. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DURANTE O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA COM CAPACIDADE DE ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ADATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃO E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PREPARO POR DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL E APRESENTAR A FLUIDEZ CARACTERÍSTICA DE LEITE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 DE 12/06/07, MAPA (COMPOSTO LÁCTEO); RESOLUÇÃO RDC Nº 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS (PADRÕES MICROBIOLÓGICOS); RESOLUÇÃO RDC 175, DE 08/0703, ANVISA/MS (MATÉRIA MACROSCÓPICA E MICROSCÓPICA); RESOLUÇÃO RDC 259, DE 20/09/02, ANVISA/MS (ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS); RESOLUÇÃO RDC 359, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM PORÇÕES); RESOLUÇÃO RDC 360, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM IDR); RESOLUÇÃO RDC Nº 40, DE 08/02/02, ANVISA/MS (GLÚTEM); RESOLUÇÃO RDC Nº 388, DE 05/08/1999, ANVISA/MS (ADITIVOS SOBREMESAS); DECRETO 4680, DE 24/04/2003, ANVISA/MS (TRANSGÊNICOS); LEI



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			Nº 11265, DE 03/01/06, ANVISA(LEITE E DERIVADOS); LEINº 11474, DE15/05/07, ANVISA (LEITE EDERIVADOS). DECLARAR MARCA.
101	12	PCT	LENTILHA SECA EM PACOTES DE 500G.
102	15	KG	MACARRÃO PARA BEBÊ DE LETRINHAS MIÚDAS, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G APROXIM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECLARAR MARCA.
103	15	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO CONCHA, COM OVOS PASTEURIZADOS, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE QUALQUER ESPÉCIE DE CORANTES, SÓ NATURAL. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA EM CARACTERES DE IGUAL TAMANHO DA PALAVRA. DEVERÃO TER NA ETIQUETA O INDICATIVO DA QUALIDADE, DA NATUREZA E DO TIPO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
104	15	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO AVE MARIA COM OVOS PASTEURIZADOS.
105	250	KG	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS PASTEURIZADOS NÃO FERMENTADO. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDOS O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PODERÁ CONTER ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E COM OVOS E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO-NOME E MARCA; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM - NOME, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, CONTEÚDO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS E EMPILHAMENTO MÁXIMO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
106	100	KG	MACARRÃO TIPO PENNE (COLORIDO), COM OVOS PASTEURIZADOS E VEGETAIS, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DE PARASITAS. INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO DURUM, TOMATE, ESPINAFRE, DESIDRATADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA A DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO, NOME E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, NOME DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS, EMPILHAMENTO MÁXIMO, EMBALAGEM EM SACOS POLIETILENO ATÓXICOS, REFORÇADO, DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
107	150	KG	MAIONESE PRODUZIDA COM: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. BALDES DE 3KG. A CADA 12G DO PRODUTO DEVE TER APROXIM. 40 KCAL. VALIDADE DE 08 MESES.
108	70	KG	MELHORADOR DE FARINHA DE TRIGO EM PÓ PARA PANIFICAÇÃO EM SACOS DE 4-5KG.
109	60	KG	MILHO PIPOCA.
110	10	BAG	MILHO VERDE COM ERVILHA EM CONSERVA: GRÃOS DE MILHO AMARELOS COZIDOS E GRÃOS DE ERVILHA COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.
111	400	KG	MISTURA PRONTA PARA PÃO FRANCÊS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, DE MOINHO DE BOA PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃS, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT DE 25KG, SECOS E LIMPOS. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EMULSIFICANTES POLIOXIETILENO (20), MONOELATO DE SORBITAMINA (INS 433) E ESTEAROIL 2 - LACTIL LACTATO DE CÁLCIO (INS 482), MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300) E ALFA-MILASE (INS1100). DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTES, DATA DE FABRICAÇÃO APARENTE, INFORMAÇÕES DE USO, FERMENTAÇÃO E COZIMENTO. DECLARAR MARCA.
112	70	LTR	MOLHO A BASE DE SOJA, TIPO 'SHOYO', OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA E OUTROS CEREAIS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO,



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO DE 900ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR TÉCNICO RESPONSÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
113	120	BAG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. EMBALAGEM BAG CONTENDO 4,1KG CADA, FILME COEXTRUDADO DE ALTA BARREIRA COMPOSTO DE POLIETILENO, NYLON E EVOH, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO MOLHO ELABORADO A BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR. PODERÁ SER ISENTO DE REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO: TOMATE, POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AMIDO, SAL, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, GLUTAMATO MONOSSODICO, ALHO E SALSA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
114	600	UND	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900ML REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO, DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.
115	02	KG	ORÉGANO PACOTES DE 80-100G - CONDIMENTO SECO, DESIDRATADO, PRONTO PARA TEMPERO E CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
116	60	KG	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA - PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS E REFINADOS, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PASSANDO POR HOLDING, RESFRIAMENTO E ENVASE ASSÉPTICO EM EMBALAGENS ESTÉREIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTI-CAMADAS, RESISTENTE, ASSÉPTICA E 100% REICLÁVEL, EMBALAGENS COM PESO DE 01-02KG. PASTA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS E COR VERMELHO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. VALIDADE DE 08 MESES.
117	190	KG	SAL REFINADO, EXTRA IODADO, CLORETO DE SÓDIO CATALISADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. OBRIGADO A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO) E ANTIUMECTANTE. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG, REEMBALADOS EM FARDO PLÁSTICO,



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			REFORÇADO DE 30KG CADA. DEVERÁ TRAZER NO RÓTULO A DENOMINAÇÃO "SAL", SUA CLASSIFICAÇÃO, A DECLARAÇÃO "IODETO" E A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTE MENCIONADOS. VALIDADE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
118	50	LAT	SELETA DE LEGUMES: PRODUZIDA COM VEGETAIS SELECIONADOS, LIMPOS E SADIOS EM LATAS DE 2KG. PRÉ-COZIDOS E SEM FERMENTAÇÕES. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃOS, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADAS REFORÇADAS COM 06 LATAS CADA, FECHADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS LEGUMES DEVERÃO MANTER SUAS CORES, ODORES E SABORES CARACTERÍSTICOS. DECLARAR MARCA.
119	14	KG	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5 DE UMIDADE. EM EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO 1KG CADA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.
120	40	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE DE 500G ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS E HERMETICAMENTE FECHADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
121	50	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E AUSÊNCIA DE CORANTES E CONSERVANTES. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM NUTRICIONAL. EMBALAGEM EM FRASCOS RESISTENTES E BEM LACRADOS, DESCARTÁVEIS DE 750ML, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 12 UNIDADES EM CADA CAIXA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.

OBSERVAÇÃO:

- I. Do prazo de validade:** Os itens que os produtos não constarem prazos de validade, estes deverão ser entregues com suas validades em dias iguais ou superiores a 80% dos seus prazos de validades estipulados pelo fabricante, a contar da data de cada entrega.
- II.** O item nº 41 não possui cota reservada, pela sua quantidade ser insuficiente para o fracionamento, limitado a 25% (vinte e cinco por cento).



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

**DA APRESENTAÇÃO DAS FICHAS TÉCNICAS, DOS REGISTROS DOS
PRODUTOS/FABRICANTE E DAS AMOSTRAS PARA CONFERÊNCIA E ANÁLISE - PARA OS
LICITANTES VENCEDORES DOS ITENS.**

Os licitantes que se sagrarem vencedores nos itens, se comprometem a entregar **02 (duas) amostras** de cada produto proposto (devidamente identificadas), também deverão apresentar cópia da Ficha Técnica e cópia do Registro do Produto/Fabricante no órgão competente de cada produto.

A empresa participante deverá apresentar obrigatoriamente a cópia da **Ficha Técnica** e cópia do **Registro do Produto/Fabricante** no órgão competente, juntamente com a(s) Amostra(s) do(s) produto(s) que for declarada vencedora, para que as mesmas sejam devidamente analisadas.

A empresa participante deverá apresentar FICHA TÉCNICA DO PRODUTO em original ou cópia autenticada assinada pelo responsável técnico do fabricante, devendo ser correspondente à Amostra apresentada.

As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original ou o correspondente ao produto ofertado das marcas declaradas. As amostras deverão estar devidamente identificadas, com o nome da empresa participante, o número do Processo Licitatório e o número do item.

Juntamente com as amostras, as licitantes **deverão apresentar relação em 02 (duas) vias**, indicando somente o(s) produto(s) que forem ser analisados, que deverá ser entregue para que ocorra a conferência.

Declarado o vencedor, o Pregoeiro suspenderá o item, para que seja realizada a coleta, a conferência, a análise e a classificação da(s) Amostra(s), da(s) Ficha(s) Técnica(s) e Registro(s) do(s) Produto(s)/Fabricante(s) do(s) produto(s).

Será marcada na própria sessão, pelo Pregoeiro e pela Nutricionista do SMAE, em comum acordo com as licitantes participantes, a data para a entrega das amostras, pelas licitantes declaradas como melhor oferta / vencedora dos itens, prazo esse que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis.

Será também solicitada licença de funcionamento ou alvará sanitário, com o relatório de inspeção sanitária dentro do prazo de validade, emitido por órgão competente e que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço Federal ou Estadual do setor da Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente, mostrando que estão aptas para o funcionamento regular, os quais deverão ser fornecidos no momento que antecede a assinatura do contrato.

CRITÉRIO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS:

Os produtos ofertados serão submetidos às análises e avaliação de acordo com os parâmetros citados abaixo e ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A classificação será feita pela equipe do Serviço Municipal de Alimentação Escolar, com orientação e responsabilidade da nutricionista.

- a) Análise EMBALAGEM: Material e Peso.
- b) Análise DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Ficha técnica.
- c) Análise ROTULAGEM: Ingredientes e Informação nutricional.
- d) Análise CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Sabor, Textura, Consistência, Cor e Rendimento.

O produto ofertado deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, Resolução nº 273 de 22/09/2005 da ANVISA/MS; Resolução nº 388 de 05/08/99, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259 de 20/09/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 360, de 23/12/03, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 175, de 08/07/03, ANVISA/MS e a Lei 10.674 de 16/05/03, Instrução Normativa Nº 28, de 12/6/2007, Ministério da Agricultura.

Todos os gêneros serão avaliados conforme os itens e subitens acima citados, onde será usado o critério ATENDE ou NÃO ATENDE, sendo que para classificação o produto deve ATENDER em todos os itens avaliados.

IMPORTANTE: A amostra deverá ser de ÚNICA marca para cada item não sendo permitida a substituição durante o contrato de fornecimento, com ressalva na hipótese de não ser mais fabricado o produto pela empresa produtora. Circunstância esta que deverá ser comprovada com documentação.

O Serviço Municipal de Alimentação Escolar poderá, ainda, durante o período de fornecimento dos gêneros solicitar Laudos para os itens que serão entregues. O LAUDO deverá ser emitido por laboratório de notoriedade pública que comprove as características SENSORIAIS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS, com validade não superior a 12 (doze) meses. Ficando ainda as despesas (LAUDO) sob responsabilidade do fornecedor.

Nutricionista Responsável pelo SMAE:

Simone Cristina Pizza Fregonesi, CRN nº 17.399.

Termo de Referência

Do Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender ao Serviço Municipal de Alimentação Escolar. O presente termo tem por objetivo dar referenciais aos setores competentes para compra de gêneros alimentícios *estocáveis* para o ano de 2020, estes gêneros são "objeto comum", pois é possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao mesmo, de modo a ser plausível a decisão entre os produtos ofertados pelos participantes nas especificações técnicas estabelecidas e no menor preço.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Observação: Por se tratar de Gêneros Alimentícios Estocáveis, deverá ser solicitado ao vencedor: 02 amostras e ficha técnica para todos os itens ofertados.

Da Justificativa:

Necessidade de aquisição de Insumos e Matérias Primas para preparação da Merenda Escolar no SMAE e creches municipais, durante o ano de 2020.

Dos Recursos:

A aquisição dos gêneros está prevista no Orçamento Geral do Município, do exercício 2.020 e subsequente, e poderá ser onerada nas funcionais programáticas de números: 1230602162.071- Recursos Vinculados do Estado; 1230602162.044 – Recursos Vinculados da União; 1230602162.075 – Recursos Vinculados QSE e 1230602162.043 – Recurso Próprio do Município - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Das Obrigações:

Da Contratante:

A CONTRATANTE se obriga a fornecer cópias de todos os elementos que venham a ser necessários, para a execução dos fornecimentos, durante a vigência do Contrato.

A CONTRATANTE deverá prestar esclarecimentos por escrito a(o) CONTRATADA(O), referente ao fornecimento adjudicado por este Contrato, desde que solicitados, também, por escrito no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da data que a solicitação for entregue no Protocolo Geral da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE exercerá amplo, irrestrito e permanente acompanhamento e fiscalização do fornecimento contratado e que passará a ser chamada de FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATANTE deverá, através da FISCALIZAÇÃO, proceder a avaliação dos fornecimentos executados, emitindo parecer, para efeito de pagamentos à(ao) CONTRATADA(O).

A CONTRATANTE deverá exercer rigoroso controle em relação ao fornecimento para que possa aplicar, prontamente, as penalidades previstas.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciária ou Securitária e decorrentes da Execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à (ao) CONTRATADA(O).

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo(a) CONTRATADO(A) com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

Recusar, a CONTRATANTE, o recebimento do objeto deste Contrato, se o mesmo estiver em desacordo com as normas que regulam sua produção.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Da Contratada:

O(A) CONTRATADO(A) se obriga a cumprir, rigorosamente, com o plano de entregas, determinado pelo SMAE (Serviço Municipal de Alimentação Escolar).

O(A) CONTRATADO(A) se obriga a fornecer os produtos de acordo com as normas impostas pelos órgãos competentes que regulam a produção dos mesmos, obriga-se também a fornecer os produtos propostos com seus prazos de validades iguais ou superiores a 80% entre a fabricação e o vencimento.

O(A) CONTRATADO(A) é responsável pela admissão de funcionários e demais empregados necessários ao cumprimento da execução do Contrato, correndo por sua conta, também, os encargos sociais e demais exigências legais.

Deverá cumprir com todas as obrigações Sociais e Trabalhistas vigentes, com o pessoal vinculado, direta ou indiretamente, à execução do presente Instrumento, cabendo-lhe, igualmente, o ônus com exclusividade e em última instância com o custeio de todos os pagamentos vinculados a tais obrigações.

Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

Participar à FISCALIZAÇÃO, imediatamente após a sua constatação, a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, que possa atrasar ou impedir o fornecimento, em parte ou no todo, indicando as medidas para corrigir a situação.

Assumir integral e exclusiva responsabilidade por todos os danos causados à CONTRATANTE e a TERCEIROS, decorrentes dos fornecimentos contratados, causados direta ou indiretamente por seu pessoal, por prepostos seus ou por qualquer pessoa física ou jurídica, vinculada sob qualquer título à(ao) CONTRATADA(O), isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes e assumir, também, todas as reclamações, pretensões ou pleitos, que venham surgir em consequência deste Contrato.

Responder em caráter especial, indivisível, pela qualidade dos produtos fornecidos por força deste Contrato.

Manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente, os prazos estipulados para entrega, bem como as embalagens em que os produtos deverão ser entregues. Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a Legislação vigente.

Quando solicitados pela CONTRATANTE os exames bromatológicos e laudos que comprovem as características sensoriais, físico químicas, microbiológicas, microscópicas, para análise de alimentos por laboratórios credenciados, conforme Artigo nº 75 da Lei Federal nº. 8666.93, estes deverão ser apresentados pela CONTRATADA com data validade não superior a 12 (doze) meses, do(s) lote(s) Adjudicado(s).



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Para os exames e laudos solicitados no parágrafo anterior este(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pela CONTRATANTE a qualquer tempo, desde que estejam dentro do prazo de validade do produto apresentado e correrá por conta e risco da CONTRATADA. Constatada a irregularidade este(s) deverá(ao) ser substituído(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito.

A CONTRATADA obriga-se a apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, cópia da Licença de funcionamento ou alvará sanitário, com o relatório de inspeção sanitária dentro do prazo de validade, emitido por órgão competente e que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço Federal ou Estadual do setor da Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente, mostrando que estão aptas para o funcionamento regular.

A CONTRATADA deverá na entrega do objeto da licitação, utilizar-se de veículos apropriados e funcionários devidamente uniformizados, com roupas e calçados apropriados e, ainda, com luvas e equipamentos de segurança e proteção pertinentes. Com relação ao transporte dos perecíveis, deverá ser feito em carroceria fechada, isotérmica, dotada de equipamento de refrigeração adequado ao tipo de produto, com certificado de vistoria, concedido pela autoridade sanitária e o ajudante deverá estar devidamente uniformizado com roupas apropriadas, durante as entregas.

Dos Prazos:

O prazo para o fornecimento dos itens constantes no objeto é de doze (12) meses, cumpridas as formalidades contratuais e observando-se, rigorosamente, os prazos estabelecidos no Ato Convocatório.

As entregas serão parceladas de acordo com a solicitação do SMAE no endereço do SMAE – Rua Mario Joaquim Filla, 865 – Jardim Paraíso, telefone 3583-1493, preferencialmente das 07h às 11h. Sendo o prazo de entrega de 05 dias úteis após o envio do pedido.

Da Forma de pagamento:

Poderá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos de acordo com a aprovação desta Secretaria e o lançamento da nota fiscal eletrônica no sistema oficial desta municipalidade.

Descalvado, 19 de fevereiro de 2.020.

Antônio Carlos Reschini
Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO II

PROCESSO N° 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

Modelo

Instrumento De Credenciamento/Procuração

À

Prefeitura do Município de Descalvado
Rua José Quirino Ribeiro, n° 55,
Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo.
CEP: 13.690-000

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária....., inscrita no C.N.P.J(MF) sob o n.º 00.000.000/0000-00, estabelecida à, n.º 000, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a)., RG n.º, CPF(MF) n.º 000.000.000-00, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no Processo Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N° do documento de identidade

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO III

PROCESSO Nº 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020

Modelo de Proposta Comercial

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SP.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020.

A empresa, estabelecida na Rua.....,n.º 000, na cidade de....., Estado de, CEP n. 00.000-000, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0000-00, telefone n.º (xx) 0000-0000, fax n.º (xx) 0000-0000, e-mail:....., se propõe a fornecer o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), a serem entregues em parcelas, no Município de Descalvado, São Paulo, nos preços e condições seguintes:

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas dos produtos e/ou similares	Marca/ Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4.050	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, FORMULADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, CONTENDO: AÇÚCAR, CACAU SOLÚVEL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, SAL, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE NO MÁXIMO 1KG EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE 12KG CADA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SE RESPEITADOS OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO. DECLARAR MARCA.			
02	4.500	KG	AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE. DEVERÁ SER FABRICADO DE SUCO DE CANA, ÚLTIMA SAFRA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM PACOTES DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PENEIRADO, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
03	720	KG	ALIMENTOS TIPO SUCRILHOS, FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO OU BANANA. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CONTENDO CANJICA DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO COM 2KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURAS E COLESTEROL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			COM A RESOLUÇÃO 40 DE 21 DE MARÇO DE 2001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.			
04	1.350	KG	AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA USO COMO ESPESSANTE. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 10KG CADA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.			
05	36	KG	ANTIMOFO E ANTI-ROPE PARA MASSAS DE PÃES EM PÓ BRANCO COMPOSTO POR AMIDO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. PRODUTO COM FINALIDADE DE AUMENTAR A CONSERVAÇÃO DOS PÃES. UTILIZAÇÃO DE 100-150G DO PRODUTO PARA CADA 50KG DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGENS DE 1KG COM VALIDADE TOTAL DE 06 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.			
06	3.600	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DECLARAR MARCA.</p>			
07	18.900	KG	<p>ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO I, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. PRODUTO NATURAL SEM AGROTÓXICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.</p>			
08	27	KG	<p>BISCOITO AMANTEIGADO ISENTO DE GLÚTEN, DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E LACTOSE, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO OU DOCE DE LEITE. INGREDIENTES: AMIDO</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DE MILHO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CREME VEGETAL DE PALMA, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, MANTEIGA DE CACAU, GEMA DE OVO, AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), GOMA XANTANA, GOMA ACÁCIA, SAL E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. COM VALIDADE ACIMA DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DE VALIDADE.			
09	794	KG	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA XILANASE E PROTEASE (INS 1101 I). A PORÇÃO DE 30G DEVE APRESENTAR MAIS QUE 1G DE FIBRA ALIMENTAR.			
10	90	KG	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO,			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 125 KCAL POR PORÇÃO DE 30G. COM VALIDADE DE 12 MESES.			
11	951	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
12	951	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, DE LEITE OU CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
13	900	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO DE AVEIA E MEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
14	1.620	KG	BISCOITO DOCE, TIPO DE MAISENA, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO DE 350-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 8KG CADA CAIXA. VALIDADE DE			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VCT 170 KCAL; CARBOIDRATOS 31G, PROTEÍNAS 03G; GORDURAS TOTAIS 4G; GORDURAS SATURADAS 1G E SÓDIO 110MG APROXIM. EM PORÇÃO DE 40G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR MARCA.</p>			
15	1.475	KG	<p>BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CREAM CRAKER PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, CREME VEGETAL AMIDO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE 200-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 06KG CADA CAIXA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME FLEXÍVEL, SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100G: VCT 400KCAL, CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 7,5G, GORDURAS TOTAIS 15G, GORDURA</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			SATURADA 4G, COLESTEROL 0, SÓDIO 100MG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR MARCA.			
16	90	KG	BISCOITO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE SABOR MAIZENA COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIM. 144 KCAL EM PORÇÃO DE 30G. COM VALIDADE DE 12 MESES.			
17	5.400	UND	BOLO INDIVIDUAL DE 30-40G RECHEADO NOS SABORES MORANGO OU CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL PARA CADA BOLINHO E ESTES DEVERÃO SER REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS E NO MÁXIMO DE 70 BOLOS POR EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE APROXIM. 140KCAL; CARBOIDRATOS 24G; PROTEÍNAS 2G;			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>GORDURAS TOTAIS 4G. DEVERÁ APRESENTAR: AÇÚCAR, OVOS, FARINHA DE TRIGO, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COMPLEXO VITAMÍNICO, CONTÉM CONSERVANTES P.I.X PROPIANATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL E CONSERVADOS. O RECHEIO DEVERÁ APRESENTAR: XAROPE DE GLICOSE, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ (NO CASO DE SABOR CHOCOLATE) E AROMA DE MORANGO, POLPA DE MORANGO, PECTINA CÍTRICA, ACIDULANTE, CORANTE ARTIFICIAL 40 CONSERVADOS EM SORBATO DE POTÁSSIO (NO CASO DO RECHEIO SABOR MORANGO). APRESENTAR FICHA TÉCNICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.</p>			
18	450	KG	<p>CALDO DE GALINHA EM PÓ, CONTENDO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CEBOLA E SALSA DESIDRATADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAIS OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p>			
19	13	KG	<p>CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.			
20	630	KG	CANJICA BRANCA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPECULIADA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
21	7.200	UND	CEREAL EM BARRA, VÁRIOS SABORES, COM PESO ENTRE 20-25G, NÃO LIGHT, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.			
22	90	KG	CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO QUE CONTENHA NO MÍNIMO 32% DE CACAU, AÇÚCAR E 2% DE INULINA. VALIDADE DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA TEM QUE TER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE.			
23	90	KG	CHOCOLATE GRANULADO, COM PACOTES DE NO MÍNIMO 500G. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. PREPARADO COM PASTA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PODENDO			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			SER OU NÃO ADICIONADO DE LEITE E OUTRA SUBSTÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
24	180	KG	COCO RALADO OU EM FLOCOS COM EMBALAGEM ATÓXICA, MÍNIMO DE GORDURA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
25	180	KG	COLORAU EM PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, OBTIDO DO PÓ DE URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIÓCA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS.			
26	1.485	KG	CREME/MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, CREMOSA, ZERO DE GORDURAS TRANS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS,			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ÁGUA, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO, NÃO NECESSITANDO DE REFRIGERAÇÃO. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
27	45	FR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EM FRASCOS DE 30 ML.			
28	675	KG	FARINHA DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO DE BAIXA UMIDADE, DE FLOCOS ÍNTEGROS, HOMOGÊNEOS ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES RESISTENTES E INCOLORES DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
29	16.200	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, MOINHO DE BOA			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃO, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. ASPECTO PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS EM PAPEL TIPO KRAFT COM COSTURA DUPLA RESISTENTE E FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 25KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES. DECLARAR MARCA.</p>			
30	9.900	KG	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIAL, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO DE 1 OU 2KG, RESISTENTES E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. DECLARAR MARCA.</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

31	180	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO I, GRÃOS ÍNTEGROS LIMPOS E SECOS, SEM ODOR.			
32	540	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA DOCE COMPOSTO POR SACCAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. QUE TENHA RENDIMENTO DE UMA PARTE DESSE FERMENTO EQUIVALENTE A TRÊS PARTES DO FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO. QUE NÃO NECESSITE SER DISSOLVIDO E NEM DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGENS À VÁCUO COM 500G CADA. COM VALIDADE TOTAL DE 24 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.			
33	135	LAT	FERMENTO EM PÓ. PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIAS OU MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTOS GASOSOS, CAPAZES DE EXPANDIR, MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM EM LATAS DE 250G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVAR EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
34	720	KG	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G ATÓXICOS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.</p>			
35	1.350	KG	<p>GELATINA EM PÓ, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE INS 331III (CITRATO DE SÓDIO), SAL REFINADO, (MALTO DEXTRINA E ACIDULANTE INS 330 9 ÁCIDO CÍTRICO) PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 10KG CADA, SENDO 100KG SABOR MORANGO, 100KG SABOR FRAMBOESA. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIM. PROTEÍNAS 6%, LIPÍDEOS 0,1%, CARBOIDRATOS 90,5%, FIBRA 0,9%, UMIDADE 2%, VALOR CALÓRICO 386,9KCAL, RESÍDUO MINERAL FIXO 0,5% VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DILUIÇÃO DE 1KG DE PÓ PARA 06 LITROS DE ÁGUA.			
36	450	KG	GOIABADA CREMOSA, APRESENTANDO MASSA HOMOGÊNEA DE CONSISTÊNCIA CREMOSA/FIRME, CONTENDO AÇÚCAR, FRUTAS SADIAS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO CONTER AROMATIZANTES, CONSERVANTES E ADIÇÃO DE AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
37	540	BAG	MILHO VERDE EM CONSERVA: GRÃOS DE MILHO AMARELO COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.			
38	90	LTR	LEITE DE COCO TRADICIONAL INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471 E QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS PRIMÁRIAS TETRA PARK OU GARRAFA DE VIDRO. É NECESSÁRIO QUE O PRODUTO APRESENTE NO MÍNIMO 38 CALORIAS POR CADA 15G (1			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			COLHER DE SOPA) DO PRODUTO. VALIDADE DE 2 ANOS. SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80 % DE VALIDADE.			
39	1.350	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICA FÍSICA QUÍMICA CENTESIMAL APROXIMADA: VALOR ENERGÉTICO 490KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320MG, CÁLCIO 890MG, VITAMINAS, SENDO VIT. A 710MCG, VIT. D 5,9MCG, VIT. H 36MCG, VIT. PP 19MG, ÁCIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. O RENDIMENTO MÍNIMO POR KILO DO PRODUTO DEVE SER DE 37 PORÇÕES DE 200ML. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DURANTE O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA COM			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>CAPACIDADE DE ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ADATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PREPARO POR DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL E APRESENTAR A FLUIDEZ CARACTERÍSTICA DE LEITE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 DE 12/06/07, MAPA (COMPOSTO LÁCTEO); RESOLUÇÃO RDC Nº 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS (PADRÕES MICROBIOLÓGICOS); RESOLUÇÃO RDC 175, DE 08/0703, ANVISA/MS (MATÉRIA MACROSCÓPICA E MICROSCÓPICA); RESOLUÇÃO RDC 259, DE 20/09/02, ANVISA/MS (ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS); RESOLUÇÃO RDC 359, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM PORÇÕES); RESOLUÇÃO RDC 360, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM IDR); RESOLUÇÃO RDC Nº 40, DE 08/02/02, ANVISA/MS (GLÚTEM); RESOLUÇÃO RDC Nº 388, DE 05/08/1999, ANVISA/MS (ADITIVOS SOBREMESAS); DECRETO 4680, DE 24/04/2003, ANVISA/MS (TRANSGÊNICOS); LEI Nº 11265, DE 03/01/06, ANVISA(LEITE E DERIVADOS); LEI Nº 11474,</p>			
--	--	--	---	--	--	--



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DE15/05/07, ANVISA (LEITE E DERIVADOS). DECLARAR MARCA.			
40	108	PCT	LENTILHA SECA EM PACOTES DE 500G.			
41	02	KG	LOURO EM FOLHAS SECAS OBTIDOS DE ESPÉCIE VEGETAL GENUÍNO, LIMPO E SECO, COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
42	135	KG	MACARRÃO PARA BEBÊ DE LETRINHAS MIÚDAS, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G APROXIM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECLARAR MARCA.			
43	135	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO CONCHA, COM OVOS PASTEURIZADOS, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			QUALQUER ESPÉCIE DE CORANTES, SÓ NATURAL. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA EM CARACTERES DE IGUAL TAMANHO DA PALAVRA. DEVERÃO TER NA ETIQUETA O INDICATIVO DA QUALIDADE, DA NATUREZA E DO TIPO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
44	135	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO AVE MARIA COM OVOS PASTEURIZADOS.			
45	2.250	KG	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS PASTEURIZADOS NÃO FERMENTADO. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDOS O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PODERÁ CONTER ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E COM OVOS E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO-NOME E MARCA; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM - NOME, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, CONTEÚDO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS E EMPILHAMENTO MÁXIMO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.</p>			
46	900	KG	<p>MACARRÃO TIPO PENNE (COLORIDO), COM OVOS PASTEURIZADOS E VEGETAIS, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E DE PARASITAS.</p> <p>INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO DURUM, TOMATE, ESPINAFRE, DESIDRATADOS.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA A DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO, NOME E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, NOME DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CONDIÇÕES DE</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS, EMPILHAMENTO MÁXIMO, EMBALAGEM EM SACOS POLIETILENO ATÓXICOS, REFORÇADO, DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
47	1.350	KG	MAIONESE PRODUZIDA COM: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. BALDES DE 3KG. A CADA 12G DO PRODUTO DEVE TER APROXIM. 40 KCAL. VALIDADE DE 08 MESES.			
48	630	KG	MELHORADOR DE FARINHA DE TRIGO EM PÓ PARA PANIFICAÇÃO EM SACOS DE 4-5KG.			
49	540	KG	MILHO PIPOCA.			
50	90	BAG	MILHO VERDE COM ERVILHA EM CONSERVA: GRÃOS DE MILHO AMARELOS COZIDOS E GRÃOS DE ERVILHA COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.			
51	3.600	KG	MISTURA PRONTA PARA PÃO			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>FRANCÊS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, DE MOINHO DE BOA PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃS, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT DE 25KG, SECOS E LIMPOS. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EMULSIFICANTES POLIOXIETILENO (20), MONOELATO DE SORBITAMINA (INS 433) E ESTEAROIL 2 - LACTIL LACTATO DE CÁLCIO (INS 482), MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300) E ALFA-MILASE (INS1100). DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTES, DATA DE FABRICAÇÃO APARENTE, INFORMAÇÕES DE USO, FERMENTAÇÃO E COZIMENTO. DECLARAR MARCA.</p>			
52	630	LTR	<p>MOLHO A BASE DE SOJA, TIPO 'SHOYO', OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA E OUTROS CEREAIS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO DE 900ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR TÉCNICO RESPONSÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
53	1.080	BAG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. EMBALAGEM BAG CONTENDO 4,1KG CADA, FILME COEXTRUDADO DE ALTA BARREIRA COMPOSTO DE POLIETILENO, NYLON E EVOH, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO MOLHO ELABORADO A BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR. PODERÁ SER ISENTO DE REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO: TOMATE, POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AMIDO, SAL, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, GLUTAMATO MONOSSODICO, ALHO E SALSA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
54	5.400	UND	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900ML REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO,			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO, DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
55	08	KG	ORÉGANO PACOTES DE 80-100G - CONDIMENTO SECO, DESIDRATADO, PRONTO PARA TEMPERO E CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
56	540	KG	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA - PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS E REFINADOS, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PASSANDO POR HOLDING, RESFRIAMENTO E ENVASE ASSÉPTICO EM EMBALAGENS ESTÉREIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTI-CAMADAS, RESISTENTE, ASSÉPTICA E 100% REICLÁVEL, EMBALAGENS COM PESO DE 01-02KG. PASTA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS E COR			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			VERMELHO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. VALIDADE DE 08 MESES.			
57	1.710	KG	SAL REFINADO, EXTRA IODADO, CLORETO DE SÓDIO CATALISADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. OBRIGADO A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO) E ANTIUMECTANTE. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG, REEMBALADOS EM FARDO PLÁSTICO, REFORÇADO DE 30KG CADA. DEVERÁ TRAZER NO RÓTULO A DENOMINAÇÃO "SAL", SUA CLASSIFICAÇÃO, A DECLARAÇÃO "IODETO" E A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTE MENCIONADOS. VALIDADE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
58	450	LAT	SELETA DE LEGUMES: PRODUZIDA COM VEGETAIS SELECIONADOS, LIMPOS E SADIOS EM LATAS DE 2KG. PRÉ-COZIDOS E SEM FERMENTAÇÕES. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃOS, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADAS REFORÇADAS COM 06 LATAS			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CADA, FECHADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS LEGUMES DEVERÃO MANTER SUAS CORES, ODORES E SABORES CARACTERÍSTICOS. DECLARAR MARCA.			
59	136	KG	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5 DE UMIDADE. EM EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO 1KG CADA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
60	360	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE DE 500G ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS E HERMETICAMENTE FECHADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
61	450	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E AUSÊNCIA DE CORANTES E CONSERVANTES. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM NUTRICIONAL. EMBALAGEM EM FRASCOS RESISTENTES E BEM LACRADOS, DESCARTÁVEIS DE 750ML, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 12 UNIDADES EM CADA CAIXA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas dos produtos e/ou similares	Marca/ Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
62	450	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, FORMULADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, CONTENDO: AÇÚCAR, CACAU SOLÚVEL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, SAL, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE NO MÁXIMO 1KG EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE 12KG CADA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SE RESPEITADOS OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO. DECLARAR MARCA.			
63	500	KG	AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			SACAROSE. DEVERÁ SER FABRICADO DE SUCO DE CANA, ÚLTIMA SAFRA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM PACOTES DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PENEIRADO, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
64	80	KG	ALIMENTOS TIPO SUCRILHOS, FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO OU BANANA. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CONTENDO CANJICA DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO COM 2KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURAS E COLESTEROL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 40 DE 21 DE MARÇO DE 2001. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.			
65	150	KG	AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			MILHO, PARA USO COMO ESPESSANTE. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 10KG CADA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.			
66	04	KG	ANTIMOFO E ANTI-ROPE PARA MASSAS DE PÃES EM PÓ BRANCO COMPOSTO POR AMIDO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. PRODUTO COM FINALIDADE DE AUMENTAR A CONSERVAÇÃO DOS PÃES. UTILIZAÇÃO DE 100-150G DO PRODUTO PARA CADA 50KG DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGENS DE 1KG COM VALIDADE TOTAL DE 06 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.			
67	400	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DECLARAR MARCA.			
68	2.100	KG	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO I, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. PRODUTO NATURAL SEM AGROTÓXICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTI-FOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
69	03	KG	BISCOITO AMANTEIGADO ISENTO DE GLÚTEN, DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E LACTOSE, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO OU DOCE DE LEITE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CREME VEGETAL DE PALMA, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, MANTEIGA DE CACAU, GEMA DE OVO, AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), GOMA			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			XANTANA, GOMA ACÁCIA, SAL E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. COM VALIDADE ACIMA DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DE VALIDADE.			
70	88	KG	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA XILANASE E PROTEASE (INS 1101 I). A PORÇÃO DE 30G DEVE APRESENTAR MAIS QUE 1G DE FIBRA ALIMENTAR.			
71	10	KG	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 125 KCAL POR PORÇÃO DE 30G. COM			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			VALIDADE DE 12 MESES.			
72	105	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
73	105	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, DE LEITE OU CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO NO MÍNIMO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
74	100	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			DE AVEIA E MEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
75	180	KG	BISCOITO DOCE, TIPO DE MAISENA, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO DE 350-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 8KG CADA CAIXA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VCT 170 KCAL; CARBOIDRATOS 31G, PROTEÍNAS 03G; GORDURAS TOTAIS 4G; GORDURAS SATURADAS 1G E SÓDIO 110MG APROXIM. EM PORÇÃO DE 40G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			MARCA.			
76	163	KG	<p>BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CREAM CRAKER PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, CREME VEGETAL AMIDO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE 200-400G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 06KG CADA CAIXA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME FLEXÍVEL, SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100G: VCT 400KCAL, CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 7,5G, GORDURAS TOTAIS 15G, GORDURA SATURADA 4G, COLESTEROL 0, SÓDIO 100MG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO. DECLARAR MARCA.</p>			
77	10	KG	<p>BISCOITO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE SABOR MAIZENA COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. EMBALAGENS COM 400G. VALOR CALÓRICO DE APROXIM. 144 KCAL EM PORÇÃO DE 30G. COM VALIDADE DE 12 MESES.			
78	600	UND	BOLO INDIVIDUAL DE 30-40G RECHEADO NOS SABORES MORANGO OU CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL PARA CADA BOLINHO E ESTES DEVERÃO SER REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS E NO MÁXIMO DE 70 BOLOS POR EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE APROXIM. 140KCAL; CARBOIDRATOS 24G; PROTEÍNAS 2G; GORDURAS TOTAIS 4G. DEVERÁ APRESENTAR: AÇÚCAR, OVOS, FARINHA DE TRIGO, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETA HIDROGENADA, COMPLEXO VITAMÍNICO, CONTÉM CONSERVANTES P.I.X PROPIANATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL E CONSERVADOS. O RECHEIO DEVERÁ APRESENTAR: XAROPE DE GLICOSE, LEITE			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			EM PÓ, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ (NO CASO DE SABOR CHOCOLATE) E AROMA DE MORANGO, POLPA DE MORANGO, PECTINA CÍTRICA, ACIDULANTE, CORANTE ARTIFICIAL 40 CONSERVADOS EM SORBATO DE POTÁSSIO (NO CASO DO RECHEIO SABOR MORANGO). APRESENTAR FICHA TÉCNICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO FABRICANTE.			
79	50	KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ, CONTENDO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CEBOLA E SALSA DESIDRATADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAIS OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
80	02	KG	CANELA EM PÓ FINA HOMOGENEA OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.			
81	70	KG	CANJICA BRANCA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPECULIADA.			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
82	800	UND	CEREAL EM BARRA, VÁRIOS SABORES, COM PESO ENTRE 20-25G, NÃO LIGHT, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.			
83	10	KG	CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO QUE CONTENHA NO MÍNIMO 32% DE CACAU, AÇÚCAR E 2% DE INULINA. VALIDADE DE 06 MESES E NO MOMENTO DA ENTREGA TEM QUE TER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE.			
84	10	KG	CHOCOLATE GRANULADO, COM PACOTES DE NO MÍNIMO 500G. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. PREPARADO COM PASTA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PODENDO SER OU NÃO ADICIONADO DE LEITE E OUTRA SUBSTÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
85	20	KG	COCO RALADO OU EM FLOCOS COM EMBALAGEM ATÓXICA, MÍNIMO DE GORDURA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
86	20	KG	COLORAU EM PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, OBTIDO DO PÓ DE URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIÓCA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS.			
87	165	KG	CREME/MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, CREMOSA, ZERO DE GORDURAS TRANS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, ÁGUA, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO, NÃO NECESSITANDO DE REFRIGERAÇÃO. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
88	05	FR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EM FRASCOS DE 30 ML.			
89	75	KG	FARINHA DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO DE BAIXA UMIDADE, DE FLOCOS ÍNTEGROS, HOMOGÊNEOS ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES RESISTENTES E INCOLORES DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
90	1.800	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, MOINHO DE BOA PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃO, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. ASPECTO PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS EM PAPEL TIPO KRAFT COM COSTURA DUPLA RESISTENTE E FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 25KG. SERÁ CONSIDERADA			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES. DECLARAR MARCA.			
91	1.100	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIAL, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO DE 1 OU 2KG, RESISTENTES E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. DECLARAR MARCA.			
92	20	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO I, GRÃOS ÍNTEGROS LIMPOS E SECOS, SEM ODOR.			
93	60	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA DOCE COMPOSTO POR SACCAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. QUE TENHA RENDIMENTO DE UMA PARTE DESSE FERMENTO EQUIVALENTE A TRÊS PARTES DO FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO. QUE NÃO NECESSITE SER DISSOLVIDO E NEM DE			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			REFRIGERAÇÃO. EMBALAGENS À VÁCUO COM 500G CADA. COM VALIDADE TOTAL DE 24 MESES E QUE TENHA AO MENOS 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.			
94	15	LAT	FERMENTO EM PÓ. PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIAS OU MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTOS GASOSOS, CAPAZES DE EXPANDIR, MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM EM LATAS DE 250G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVAR EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
95	80	KG	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G ATÓXICOS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30KG CADA. VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

96	150	KG	GELATINA EM PÓ, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE INS 331III (CITRATO DE SÓDIO), SAL REFINADO, (MALTO DEXTRINA E ACIDULANTE INS 330 9 ÁCIDO CÍTRICO) PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 10KG CADA, SENDO 100KG SABOR MORANGO, 100KG SABOR FRAMBOESA. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIM. PROTEÍNAS 6%, LIPÍDEOS 0,1%, CARBOIDRATOS 90,5%, FIBRA 0,9%, UMIDADE 2%, VALOR CALÓRICO 386,9KCAL, RESÍDUO MINERAL FIXO 0,5% VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA. DILUIÇÃO DE 1KG DE PÓ PARA 06 LITROS DE ÁGUA.			
97	50	KG	GOIABADA CREMOSA, APRESENTANDO MASSA HOMOGÊNEA DE CONSISTÊNCIA CREMOSA/FIRME, CONTENDO AÇÚCAR, FRUTAS SADIAS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO CONTER AROMATIZANTES, CONSERVANTES E ADIÇÃO DE AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
98	60	BAG	MILHO VERDE EM CONSERVA: GRÃOS DE MILHO AMARELO COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.			
99	10	LTR	LEITE DE COCO TRADICIONAL INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471 E QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS PRIMÁRIAS TETRA PARK OU GARRAFA DE VIDRO. É NECESSÁRIO QUE O PRODUTO APRESENTE NO MÍNIMO 38 CALORIAS POR CADA 15G (1 COLHER DE SOPA) DO PRODUTO. VALIDADE DE 2 ANOS. SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 80 % DE VALIDADE.			
100	150	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICA FÍSICA QUÍMICA CENTESIMAL			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>APROXIMADA: VALOR ENERGÉTICO 490KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320MG, CÁLCIO 890MG, VITAMINAS, SENDO VIT. A 710MCG, VIT. D 5,9MCG, VIT. H 36MCG, VIT. PP 19MG, ÁCIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. O RENDIMENTO MÍNIMO POR KILO DO PRODUTO DEVE SER DE 37 PORÇÕES DE 200ML. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DURANTE O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA COM CAPACIDADE DE ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ADATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PREPARO POR DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL E APRESENTAR A FLUIDEZ CARACTERÍSTICA DE LEITE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL: INSTRUÇÃO</p>			
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>NORMATIVA Nº 28 DE 12/06/07, MAPA (COMPOSTO LÁCTEO); RESOLUÇÃO RDC Nº 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS (PADRÕES MICROBIOLÓGICOS); RESOLUÇÃO RDC 175, DE 08/0703, ANVISA/MS (MATÉRIA MACROSCÓPICA E MICROSCÓPICA); RESOLUÇÃO RDC 259, DE 20/09/02, ANVISA/MS (ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS); RESOLUÇÃO RDC 359, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM PORÇÕES); RESOLUÇÃO RDC 360, DE 23/12/03, ANVISA/MS (ROTULAGEM IDR); RESOLUÇÃO RDC Nº 40, DE 08/02/02, ANVISA/MS (GLÚTEM); RESOLUÇÃO RDC Nº 388, DE 05/08/1999, ANVISA/MS (ADITIVOS SOBREMESAS); DECRETO 4680, DE 24/04/2003, ANVISA/MS (TRANSGÊNICOS); LEI Nº 11265, DE 03/01/06, ANVISA(LEITE E DERIVADOS); LEINº 11474, DE15/05/07, ANVISA (LEITE EDERIVADOS). DECLARAR MARCA.</p>			
101	12	PCT	LENTILHA SECA EM PACOTES DE 500G.			
102	15	KG	MACARRÃO PARA BEBÊ DE LETRINHAS MIÚDAS, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G APROXIM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO. MASSA ALIMENTÍCIA EM			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECLARAR MARCA.			
103	15	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO CONCHA, COM OVOS PASTEURIZADOS, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE QUALQUER ESPÉCIE DE CORANTES, SÓ NATURAL. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA EM CARACTERES DE IGUAL TAMANHO DA PALAVRA. DEVERÃO TER NA ETIQUETA O INDICATIVO DA QUALIDADE, DA NATUREZA E DO TIPO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
104	15	KG	MACARRÃO PARA SOPA TIPO AVE MARIA COM OVOS PASTEURIZADOS.			
105	250	KG	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS PASTEURIZADOS NÃO FERMENTADO. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDOS O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PODERÁ CONTER ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. INGREDIENTES:			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E COM OVOS E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO-NOME E MARCA; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM - NOME, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, CONTEÚDO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS E EMPILHAMENTO MÁXIMO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, REFORÇADO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.</p>			
106	100	KG	<p>MACARRÃO TIPO PENNE (COLORIDO), COM OVOS PASTEURIZADOS E VEGETAIS, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSAS E DE PARASITAS. INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO DURUM, TOMATE, ESPINAFRE, DESIDRATADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA A DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO, NOME E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, NOME DO FABRICANTE, RAZÃO SOCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, INCLUSIVE ADITIVOS, EMPILHAMENTO MÁXIMO, EMBALAGEM EM SACOS POLIETILENO ATÓXICOS, REFORÇADO, DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
107	150	KG	MAIONESE PRODUZIDA COM: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. BALDES DE 3KG. A CADA 12G DO PRODUTO DEVE TER APROXIM. 40 KCAL. VALIDADE DE 08 MESES.			
108	70	KG	MELHORADOR DE FARINHA DE TRIGO EM PÓ PARA PANIFICAÇÃO EM SACOS DE 4-5KG.			
109	60	KG	MILHO PIPOCA.			
110	10	BAG	MILHO VERDE COM ERVILHA EM CONSERVA: GRÃOS DE			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			MILHO AMARELOS COZIDOS E GRÃOS DE ERVILHA COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM POUCHES/BAG DE 2KG DRENADOS E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO ONDULADO. COM VALIDADE DE 24 MESES.			
111	400	KG	MISTURA PRONTA PARA PÃO FRANCÊS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% NATURAL, DE MOINHO DE BOA PROCEDÊNCIA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃS, LIMPO, ISENTO DE TERRA, COM MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT DE 25KG, SECOS E LIMPOS. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EMULSIFICANTES POLIOXIETILENO (20), MONOELATO DE SORBITAMINA (INS 433) E ESTEAROIL 2 - LACTIL LACTATO DE CÁLCIO (INS 482), MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300) E ALFA-MILASE (INS1100). DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTES, DATA DE FABRICAÇÃO APARENTE, INFORMAÇÕES DE USO, FERMENTAÇÃO E COZIMENTO. DECLARAR			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			MARCA.			
112	70	LTR	MOLHO A BASE DE SOJA, TIPO "SHOYO", OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA E OUTROS CEREAIS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO DE 900ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR TÉCNICO RESPONSÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
113	120	BAG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. EMBALAGEM BAG CONTENDO 4,1KG CADA, FILME COEXTRUDADO DE ALTA BARREIRA COMPOSTO DE POLIETILENO, NYLON E EVOH, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO MOLHO ELABORADO A BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR. PODERÁ SER ISENTO DE REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO: TOMATE, POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AMIDO, SAL, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, GLUTAMATO MONOSSODICO, ALHO E SALSA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
114	600	UND	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM 900ML REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO, DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
115	02	KG	ORÉGANO PACOTES DE 80-100G - CONDIMENTO SECO, DESIDRATADO, PRONTO PARA TEMPERO E CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE, CONFORME FICHA TÉCNICA, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
116	60	KG	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA - PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS E REFINADOS, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PASSANDO POR HOLDING, RESFRIAMENTO E ENVASE ASSÉPTICO EM EMBALAGENS			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			ESTÉREIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTI-CAMADAS, RESISTENTE, ASSÉPTICA E 100% RECICLÁVEL, EMBALAGENS COM PESO DE 01-02KG. PASTA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS E COR VERMELHO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE POLPA DE TOMATE COM AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. VALIDADE DE 08 MESES.			
117	190	KG	SAL REFINADO, EXTRA IODADO, CLORETO DE SÓDIO CATALISADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. OBRIGADO A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO) E ANTIUMECTANTE. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG, REEMBALADOS EM FARDO PLÁSTICO, REFORÇADO DE 30KG CADA. DEVERÁ TRAZER NO RÓTULO A DENOMINAÇÃO "SAL", SUA CLASSIFICAÇÃO, A DECLARAÇÃO "IODETO" E A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTE MENCIONADOS. VALIDADE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
118	50	LAT	SELETA DE LEGUMES: PRODUZIDA COM VEGETAIS SELECIONADOS, LIMPOS E SADIOS EM LATAS DE 2KG. PRÉ-COZIDOS E SEM FERMENTAÇÕES. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃOS, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			APROPRIADA, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADAS REFORÇADAS COM 06 LATAS CADA, FECHADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS LEGUMES DEVERÃO MANTER SUAS CORES, ODORES E SABORES CARACTERÍSTICOS. DECLARAR MARCA.			
119	14	KG	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5 DE UMIDADE. EM EMBALAGENS DE 1KG, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO 1KG CADA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
120	40	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE DE 500G ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS E HERMETICAMENTE FECHADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO SEU			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
121	50	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E AUSÊNCIA DE CORANTES E CONSERVANTES. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM NUTRICIONAL. EMBALAGEM EM FRASCOS RESISTENTES E BEM LACRADOS, DESCARTÁVEIS DE 750ML, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 12 UNIDADES EM CADA CAIXA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DECLARAR MARCA.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

Prazo de validade da proposta:

Local de entrega:

Prazo de entrega:

Forma de pagamento:

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO IV

PROCESSO N° 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

Modelo de declaração (Concordância com o Edital)

À

Prefeitura do Município de Descalvado

Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55.

Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo

CEP: 13.690-000

A signatária, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0000-00, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N° do documento de identidade

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO V

PROCESSO N° 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

Modelo de declaração (Regularidade com o Ministério do Trabalho)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO VI

PROCESSO N° 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

Modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N° do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O VII

PROCESSO N° 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

**Modelo de Declaração - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
(LC n° 123/06 e suas alterações)**

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de Xxxxxxx. Estado de Xxxxxx, com sede à Rua XXXXXXXXXXXX, n.º 000, Bairro Xxxxx , inscrita no CNPJ(MF) sob n° 00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório e cumprirá com requisitos de regularidade fiscal, no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2.006.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N° do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O VIII

PROCESSO N° 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

Modelo de Declaração (Do Prazo de Validade dos Produtos)

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Pregão Presencial n° 011/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de Xxxxxxx. Estado de Xxxxxx, com sede à Rua Xxxxxxxxxxxx, n.º 000, Bairro Xxxxxx, inscrita no CNPJ(MF) sob n° 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que os produtos propostos serão entregues com seus **prazos de validades iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade, conforme o prazo de validade da ficha técnica de cada produto**, contados da data da entrega, propriamente dita, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciado a substituição dos produtos em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da recusa no recebimento.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

ASSINATURA

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N° do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020

SUMÁRIO

1. OBJETO DO CONTRATO
2. FORMA DE EXECUÇÃO
3. DO PRAZO E DAS ENTREGAS
4. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO
5. PAGAMENTOS
6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
7. ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9. OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)
10. DA FISCALIZAÇÃO
11. DA PARALISAÇÃO DOS FORNECIMENTOS
12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
13. DA TRANSFERÊNCIA
14. DAS PENALIDADES
15. DA RESCISÃO CONTRATUAL
16. DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19. DO FORO



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO N° 012/2.020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2.020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° zzz/20

CONTRATO DE FORNECIMENTO POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO**, SÃO PAULO, E **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Pelo presente Contrato de Fornecimento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.732.442/0001-23, aqui representada pelo Excelentíssimo Prefeito **ANTONIO CARLOS RESCHINI**, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado "**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**", inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.000/0000-00, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº 000, na cidade de XXXXXXXXXXXX, CEP nº 00.000-000, Estado de XXXXXXXXXXXX, aqui representada pelo(a) Sr(a) **XXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 00.000.000-0, expedida pela SSP/XX, inscrito(a) no C.P.F.(MF) sob o nº 000.000.000-00, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Parágrafo Único – O objeto do presente é a **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis**, para atender ao Serviço Municipal de Alimentação Escolar, a ser entregue, em parcelas, no Município de Descalvado, Estado de São Paulo, tudo em conformidade com o Instrumento Convocatório, com a Proposta apresentada, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrições e com os termos do presente instrumento de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, com fornecimento parcelado, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais que regem a matéria, respondendo, cada qual, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não incluindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS ENTREGAS

Parágrafo Primeiro – O prazo de vigência desta contratação e o prazo de fornecimento do objeto que trata a Cláusula Primeira do presente Contrato são de **12 (doze) meses**, cumpridas as formalidades contratuais e observando-se, rigorosamente, os prazos estabelecidos no presente Ato Convocatório.

Parágrafo Segundo – Os prazos estabelecidos no Parágrafo Primeiro poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades, sendo instrumentalizado por Termo Aditivo, sendo aplicado o índice IPC-A/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro – As entregas serão parceladas, parcial das quantidades totais mencionadas no **Anexo I**, para todos os itens e deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade do S.M.A.E.

Parágrafo Quarto – As entregas deverão ser efetuadas pela CONTRATADA em conformidade com o Instrumento Convocatório e com o presente Instrumento de Contrato, em até 05 (cinco) dias úteis a partir do pedido realizado pelo S.M.A.E.

Parágrafo Quinto – As entregas dos produtos deverão ser efetuadas pela CONTRATADA no endereço do Serviço Municipal de Alimentação Escolar "S.M.A.E." à Rua Mario Joaquim Filla, nº 865, Bairro Jardim Paraíso, nesta cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, CEP nº 13.690-000, telefone para contato (19) 3583-1493, e-mail: merenda.pmd@gmail.com, no horário compreendido entre 07h e 11h (preferencialmente) e entre 13h e 16 horas, nos dias úteis e de expediente normal.

Parágrafo Sexto – Ocorrerá a rejeição no recebimento do(s) produto(s) se não estiver(em) de acordo com o solicitado e deverá(ão) ser substituído(s) pelo licitante vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAÚSULA QUARTA - DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – Os preços unitários e totais estão assim constituídos:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do(s) produto(s)	Marca/ Nº Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
XX	XXX	xxx	Xxxxxxxxxx	Xxxx	0,00	000,00

Parágrafo Segundo – O valor total da presente Contratação importa no valor de **R\$ 00.000,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, já inclusos todos os impostos que incidam ou venham a incidir.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

CLAÚSULA QUINTA - PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos do objeto do presente Contrato depois da apresentação da NOTA FISCAL, acompanhada da respectiva FATURA, em 03 (três) vias, com a comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação do S.M.A.E.

Parágrafo Segundo - Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os produtos e preços contratados, a CONTRATANTE, devolverá à(o) CONTRATADA(O) com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

Parágrafo Terceiro - O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

Parágrafo Quarto - Não serão concedidas antecipações nos pagamentos do(s) crédito(s) relativo(s) a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

CLAÚSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas nos exercícios de 2.020 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), da seguinte Unidade: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** – *Funcionais Programáticas: nº 12.30602162.071 – Recursos Vinculados do Estado, nº 12.30602162.044 – Recursos Vinculados da União, nº 12.30602162.043 – Recursos Próprios do Município e nº 12.30602162.075 – Recursos Vinculados QSE.*

CLAÚSULA SÉTIMA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, até o limite determinado em Lei (artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal n.º 8.666/93).

Parágrafo Segundo - Os acréscimos e supressões referidas no parágrafo anterior deverão ser objeto de TERMO ADITIVO, conforme disposições legais.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos dos acréscimos, resultantes de modificações previamente autorizadas pela CONTRATANTE, serão processados por faturamentos distintos e específicos.

CLAÚSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE se obriga a fornecer cópias de todos os elementos que venham a ser necessários, para a execução dos fornecimentos, durante a vigência do Contrato.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE deverá prestar esclarecimentos por escrito a(o) CONTRATADA(O), referente ao fornecimento adjudicado por este Contrato, desde que solicitados, também, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data que a solicitação for entregue no Protocolo Geral da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE exercerá amplo, irrestrito e permanente acompanhamento e fiscalização do fornecimento contratado e que passará a ser chamada de FISCALIZAÇÃO.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deverá, através da FISCALIZAÇÃO, proceder a avaliação dos fornecimentos executados, emitindo parecer, para efeito de pagamentos à(o) CONTRATADA(O).

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá exercer rigoroso controle em relação ao fornecimento para que possa aplicar, prontamente, as penalidades previstas.

Parágrafo Sexto - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciária ou Securitária e decorrentes da Execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à(o) CONTRATADA(O).

Parágrafo Sétimo - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo(a) CONTRATADO(A) com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo - Recusar, a CONTRATANTE, o recebimento do objeto deste Contrato, se o mesmo estiver em desacordo com as normas que regulam sua produção.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a cumprir, rigorosamente, com o plano de entregas, determinado na Cláusula Terceira do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a fornecer os produtos de acordo com as normas impostas pelos órgãos competentes que regulam a produção dos mesmos, obriga-se também a fornecer os produtos propostos com seus prazos de validade iguais ou superiores a 80% entre a fabricação e o vencimento.

Parágrafo Terceiro - O(A) CONTRATADO(A) é responsável pela admissão de funcionários e demais empregados necessários ao cumprimento da execução do Contrato, correndo por sua conta, também, os encargos sociais e demais exigências legais.

Parágrafo Quarto - Deverá cumprir com todas as obrigações Sociais e Trabalhistas vigentes, com o pessoal vinculado, direta ou indiretamente, à execução do presente Instrumento, cabendo-lhe, outrossim, o ônus com exclusividade e em última instância com o custeio de todos os pagamentos vinculados a tais obrigações.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Parágrafo Quinto - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

Parágrafo Sexto - Participar à FISCALIZAÇÃO, imediatamente após a sua constatação, a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, que possa atrasar ou impedir o fornecimento, em parte ou no todo, indicando as medidas para corrigir a situação.

Parágrafo Sétimo - Assumir integral e exclusiva responsabilidade por todos os danos causados à CONTRATANTE e a TERCEIROS, decorrentes dos fornecimentos contratados, causados direta ou indiretamente por seu pessoal, por prepostos seus ou por qualquer pessoa física ou jurídica, vinculada sob qualquer título à(o) CONTRATADA(O), isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes e assumir, também, todas as reclamações, pretensões ou pleitos, que venham surgir em consequência deste Contrato.

Parágrafo Oitavo - Responder em caráter especial, indivisível, pela qualidade dos produtos fornecidos por força deste Contrato.

Parágrafo Nono – Manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Parágrafo Décimo – A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente, os prazos estipulados para entrega, bem como as embalagens em que os produtos deverão ser entregues. Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a Legislação vigente.

Parágrafo Décimo Primeiro – Quando solicitados pela CONTRATANTE os exames bromatológicos e laudos que comprovem as características sensoriais, físico químicas, microbiológicas, microscópicas, para análise de alimentos por laboratórios credenciados, conforme Artigo nº 75 da Lei Federal nº 8666/93, estes deverão ser apresentados pela CONTRATADA com data validade não superior a 12 (doze) meses, do(s) lote(s) Adjudicado(s), em conformidade com o solicitado no Anexo "I" do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Décimo Segundo – Para os exames e laudos solicitados no parágrafo anterior este(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pela CONTRATANTE a qualquer tempo, desde que estejam dentro do prazo de validade do produto apresentado e correrá por conta e risco da CONTRATADA. Constatada a irregularidade este(s) deverá(ao) ser substituído(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito.

Parágrafo Décimo Terceiro – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, cópia da Licença de funcionamento ou alvará sanitário, com o relatório de inspeção sanitária dentro do prazo de validade, emitido por órgão competente e que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço Federal ou Estadual do setor da Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente, mostrando que estão aptas para o funcionamento regular.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Parágrafo Décimo Quarto – O(A) CONTRATADO(A) deverá na entrega do objeto da licitação, utilizar-se de veículos apropriados e funcionários devidamente uniformizados, com roupas e calçados apropriados e, ainda, com luvas e equipamentos de segurança e proteção pertinentes. Com relação ao transporte dos perecíveis, deverá ser feito em carroceria fechada, isotérmica, dotada de equipamento de refrigeração adequado ao tipo de produto, com certificado de vistoria, concedido pela autoridade sanitária e o ajudante deverá estar devidamente uniformizado com roupas apropriadas, durante as entregas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE**, por intermédio de seu **Serviço Municipal de Alimentação Escolar**, exercerá o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos contratados.

Parágrafo Segundo - A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar em corresponsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Compete a FISCALIZAÇÃO:

- a)** esclarecer prontamente, no máximo de 05 (cinco) dias úteis, as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo(a) CONTRATADO(A), através de correspondência protocolada;
- b)** rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua reposição, sempre por escrito;
- c)** exigir do(a) CONTRATADO(A) o cumprimento integral dos fornecimentos constantes do objeto deste Instrumento de Contrato;
- d)** emitir parecer para a liberação das faturas;
- e)** dar permanente assistência ao fornecimento dos produtos, e dar solução aos problemas surgidos; e
- f)** fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Parágrafo Primeiro - À CONTRATANTE, reserva-se o direito e com isso concorda expressamente o(a) CONTRATADO(A), de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, objeto deste Contrato, temporariamente ou em caráter definitivo e mediante comunicação escrita, cabendo à(o) CONTRATADA(O):

- a)** o recebimento do valor dos fornecimentos executados e ainda não pagos; e
- b)** o ressarcimento de despesas vencidas e vincendas, relacionadas com o respectivo Contrato e incorridas até a data em que for comunicada a suspensão ou paralisação.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Parágrafo Segundo - Caso a paralisação seja em caráter definitivo, o(a) CONTRATADO(A) terá o direito de receber única e exclusivamente contra entrega dos documentos comprobatórios do cumprimento até então, das obrigações assumidas por força deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo Único - Qualquer alteração em que implicar em modificações de Cláusulas Contratuais, será indispensável a Lavratura de um Instrumento Aditivo, previamente autorizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA

Parágrafo Primeiro - Fica terminantemente vedado à(o) CONTRATADA(O) ceder ou transferir, no todo ou em parte o objeto deste Contrato, bem como os direitos e garantias dele decorrentes, salvo prévia autorização da CONTRATANTE, consignando que se concedida a autorização, esta não deverá exceder o limite de 50% (cinquenta por cento), do valor do Contrato, obrigando-se pela celebração da competente Cessão ou subcontratação, não se eximindo pelo fiel e exato cumprimento das obrigações assumidas.

Parágrafo Segundo - À CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, dar por terminados os subcontratos de cessão ou transferência, sem que caiba a(o) CONTRATADA(O), ou as subcontratadas, direito ou pretensão de reclamar indenização ou prejuízos, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Único - O(A) CONTRATADO(A) ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às seguintes sanções:

a) no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, o(a) CONTRATADO(A) incorrerá nas seguintes sanções: advertência; multa; suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e, declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

b) multa de 5% sobre o valor total do Contrato, quando o(a) CONTRATADO(A), com justificativa, suspender a execução do Contrato;

c) na hipótese do valor total deste Contrato vier a ser suplementado, a qualquer título, as multas estabelecidas nesta cláusula incidirão sobre o valor total da contratação, incluindo-se os suplementados, se ocorrerem;

d) multa de mora, correspondente a 1%, do valor do Contrato, por dia de atraso da entrega, até o máximo de 10 (dez) dias corridos, descontada dos pagamentos;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

e) as multas aplicadas à(o) CONTRATADA(O), a qualquer título serão descontadas das faturas devidas pela CONTRATANTE, salvo se o(a) CONTRATADO(A) recolher o valor correspondente à essas multas, diretamente na Tesouraria da CONTRATANTE, antes do processamento dessas faturas;

f) na hipótese de qualquer dúvida entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) que surja a necessidade de se ingressar em juízo, no que pertine ao cumprimento das obrigações avençadas e as subseqüentes aplicações das multas, a CONTRATANTE, se assim preferir, consignará em seu juízo as importâncias correspondentes vencidas e não pagas até que se decida a controvérsia; e

g) as penalidades estabelecidas nesta cláusula não eximem o(a) CONTRATADO(A) das obrigações impostas pelas Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O Contrato será considerado rescindido, administrativamente, de pleno direito, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, da forma estabelecida no artigo 79, do mesmo diploma legal, e, ainda, mediante a caracterização formal de quaisquer das ocorrências abaixo:

- a)** inadimplência da CONTRATANTE;
- b)** inadimplência do(a) CONTRATADO(A); e
- c)** concordata, falência ou liquidação do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATADO(A) será considerado(a) inadimplente se ocorrerem os fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outras situações:

- a)** subcontratação, cessão ou doação do Contrato em garantia, sem prévia autorização da CONTRATANTE; e
- b)** paralisação dos fornecimentos sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Se a rescisão ocorrer por inadimplência do(a) CONTRATADO(A), proceder-se-á, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 80, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, de acordo com o que segue:

- a)** a CONTRATANTE pagará à(o) CONTRATADO(A) as faturas aprovadas, relativas aos fornecimentos efetuados até a data da rescisão, deduzindo-se o valor correspondente a eventuais multas e outros débitos do(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrições, os seguintes documentos, cujos teores são do conhecimento do(a) CONTRATADO(A):



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- a) instrumento convocatório; e
- b) proposta do(a) CONTRATADO(A), com os seus elementos constitutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo Único - Este Contrato subordina-se às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de abril de 1.993, com as alterações impostas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2.014; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e outras que forem introduzidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Fica expressamente acordado que as relações decorrentes do presente Contrato, se aplicarão às soluções preconizadas na Legislação Brasileira que as regem.

Parágrafo Segundo - O Contrato extinguir-se-á de pleno direito com a conclusão dos fornecimentos contratados, após a liquidação de todas as obrigações das partes contratantes, quando dará mútua, plena, geral e irrevogável quitação dos direitos e obrigações contratuais, salvo o que por disposição de Lei ou deste Instrumento, vigorarem além da data de seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Parágrafo Único - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, como único e exclusivamente competente, para dirimir todas e quaisquer dúvidas a respeito deste Contrato, assim como as questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros por mais privilegiados e especiais que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente Instrumento Jurídico, em 04 (quatro) vias de um único teor e para um mesmo fim, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Descalvado, xx de xxxxxxxx de 2.020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

R.G.:

2.

Nome:

RG:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O X

**CONTRATOS OU TERMOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATO Nº: 012/2.020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender ao Serviço Municipal de Alimentação Escolar.
ADVOGADO / Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, xx de xxxxx de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: xxxxxxx

Cargo: xxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Descalvado, 19 de fevereiro de 2.020.

Ref.: Informações para cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos a gentileza de Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas **para cadastramento**:

Deverá apresentar as informações da **Sede da Empresa participante**, e se for o caso, também, **da Filial que realizará o faturamento e entrega do serviço.**

Razão Social da Empresa: _____

Inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP nº _____ Telefones: () _____ - _____ - Fax: () _____ - _____

e-mail: _____

Nome do Representante legal que deverá assinar o Contrato:

Sr.(a) _____.

Cargo que exerce na empresa, exemplo: Diretor Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: nº _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F.(MF) nº _____ - Outros: _____

Esclarecemos que esta solicitação será para o cadastramento desta empresa junto ao sistema informatizado da Prefeitura, podendo este ser entregue juntamente com os documentos para credenciamento.

Atenciosamente

Antônio Carlos Reschini
Prefeito